* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3117 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019- PMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de óculos com lentes para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusiva para micro empresas ou empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 16/04/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 02 de abril de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da praça Monte Castelo – infraestrutura turística – memorial aos pracinhas laranjeirenses da Segunda Guerra Mundial, conforme Contrato de Repasse 854105/2017-MTUR/CAIXA.
O Presidente da Comissão de Licitação do município de Laranjeiras do Sul comunica que ocorreram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame para o dia 22 de abril de 2019, às 08h15min.
Tipo Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: 22 de abril de 2019, às 08h15min.
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 02 de abril de 2019.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

EDITAL CMDCA Nº. 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 074/2010 de 26 de novembro de 2010 – alterada pelas Leis nº 065/2013 e Lei nº 043/2018, **que se encontram abertas as inscrições de candidatos para a escolha dos 05 (cinco) membros titulares do Conselho Tutelar de Laranjeiras do Sul, (quadriênio 2020 a 2023) e dos respectivos suplentes**, que se dará conforme disposições a seguir determinadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Conselho Tutelar de Laranjeiras do Sul é órgão permanente, autônomo, em matéria técnica e de sua competência, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município, conforme o disposto na Lei nº 8.069, de 1990.

2. O Conselho Tutelar exercerá suas atribuições em todo o Município de Laranjeiras do Sul.

3. O Conselho Tutelar é vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social e receberá do Município suporte técnico, administrativo e financeiro.

DAS FINALIDADES DO CONSELHO TUTELAR

4. São finalidades específicas do Conselho Tutelar:

I- zelar pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com a Constituição da República, Leis Federais, Estaduais e Municipais;

II- efetuar o atendimento direto de crianças e adolescentes nos casos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

III- subsidiar a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – no estabelecimento das necessidades e das demandas locais a respeito das políticas sociais básicas do Município, relativas ao bem estar da criança e do adolescente, identificando a ausência ou oferta irregular dos serviços públicos fundamentais;

IV- colaborar com a Secretaria de Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na elaboração do Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, com a indicação das políticas sociais básicas e de proteção especial.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

5. São atribuições do Conselho Tutelar:

I- atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 do ECA, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII do ECA;

II- atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII do ECA;

III- promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

A- Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

B- Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

C-encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

D- encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

E- providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101 do ECA, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

F- expedir notificações;

G- requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

H- assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

I- representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

J- representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

IV- Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

DA COMPOSIÇÃO E DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS.

6. O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) Conselheiros efetivos, escolhidos pela comunidade local, os quais desempenharão a função pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos para um único período subsequente, sendo que os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação.

7. São vedadas medidas de qualquer natureza que venham abreviar ou prorrogar o mandato do Conselheiro Tutelar.

8. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subseqüente.

9. Somente poderão concorrer aos cargos de membros do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos, conforme o Artigo 6º da Lei Municipal 074/2010:

I – Reconhecida idoneidade moral;

II – Idade igual ou superior a 21 anos;

III – Ter concluído o ensino médio ou equivalente;

IV – Residir no município há pelo menos 01 ano;

V – Apresentar certidão cível e criminal das Comarcas em que o interessado tenha residido nos últimos cinco anos;

VI – Comprovar estar no pleno exercício dos direitos políticos;

VII – Ter experiência na área da criança e do adolescente.

VIII – Na data da inscrição ou, no caso de eleito, em até 06 meses depois de empossado, ter Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de categoria B ou superior.

10. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será composto das seguintes etapas:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

I – inscrição dos candidatos;

II – prova de aferição de conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e prova de aferição de conhecimentos específicos acerca de Informática Básica;

III – votação.

11. Elaboradas pelo Ministério Público e aplicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a prova de aferição de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a prova de conhecimentos específicos sobre Informática Básica serão de caráter eliminatório, sendo considerado inabilitado o candidato que acertar menos de 50% (cinquenta por cento) das questões de cada prova.

12. Somente terá a candidatura homologada quem for habilitado nas provas retro mencionadas e após o procedimento a que se refere o art. 11 da Lei Municipal 074/2010.

13. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos do art.139 do E.C.A., a realização do processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, sob a fiscalização e colaboração do Ministério Público.

14. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA providenciará a publicação no Órgão Oficial do Município de Laranjeiras do Sul os editais de convocação e de divulgação de todas as etapas do processo de escolha do Conselho Tutelar.

15. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA divulgará, ainda, os referidos editais através de remessa dos mesmos:

I – às Chefias dos Poderes Executivo e Legislativo do Município;

II – às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e aos Juízos de Direito da Infância e Juventude da Comarca;

III – às escolas das redes públicas federal, estadual e municipal;

IV – aos estabelecimentos privados de ensino do Município;

V – às principais entidades representativas da sociedade civil existentes no Município.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

16. O Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que pretender se candidatar ao processo para escolha de Conselheiro Tutelar deverá se desincompatibilizar daquela função nos quinze dias anteriores à data fixada para a reunião de discussão e a elaboração do edital de convocação do processo de escolha.

17. A inscrição provisória dos candidatos será realizada perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em prazo não inferior a trinta dias, mediante apresentação de requerimento próprio e dos seguintes documentos essenciais:

I - cédula de identidade;

II - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

III - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de categoria B ou superior, que poderá ser apresentada, no caso de eleito, em até 06 meses depois de empossado.

IV - comprovação de residência há mais de um ano no Município de Laranjeiras do Sul;

V – certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;

VI – certidão negativa de distribuição de feitos cíveis e criminais expedida pela Comarca onde residiu o candidato nos últimos cinco anos;

VII – publicação do ato de desligamento do conselheiro municipal dos direitos da criança e do adolescente no caso do item 2.5 deste edital;

VIII – declaração do próprio candidato, em modelo a ser fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, indicando, de forma detalhada, qual é a sua experiência na área da criança e do adolescente e apresentação de comprovação expedida por instituição e/ou empregador.

18. Terminado o prazo para as inscrições provisórias dos candidatos, será iniciado o prazo de 10 dias para impugnação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, fundada na ausência de documentos ou de qualquer dos requisitos legais para a função de Conselheiro Tutelar.

19. A impugnação às inscrições provisórias poderá ser proposta por qualquer cidadão, pelo Ministério Público e pelo próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

20. Oferecida impugnação, será concedido prazo de defesa de 10 dias para o candidato impugnado e, na sequência, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA decidirá, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a 05 dias, dando imediata ciência da decisão ao candidato impugnado.

21. Ao candidato cuja impugnação for julgada procedente caberá recurso da decisão, no prazo de 05 dias, para o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

22. Não havendo impugnações, ou após a solução destas, será publicado edital com os nomes dos candidatos que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando aptos a participar das provas de seleção.

23. Os Conselhos Tutelares serão escolhidos por sufrágio universal e voto direto, facultativo e secreto, com valor igual para todos, pelos eleitores com domicílio eleitoral no Município de Laranjeiras do Sul.

24. A votação será realizada no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, com postos de votação em locais de fácil acesso para os eleitores, com duração mínima de oito horas e precedido de ampla divulgação.

25. Deverá ser oficiado, acerca da realização da votação e da apuração, o Juízo de Direito e a Promotoria de Justiça com competência e atribuição, respectivamente, para a área da infância e da juventude do Município.

26. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

27. Nos locais de votação o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA indicará as mesas receptoras, que serão compostas por um Presidente e dois Mesários, bem como os respectivos suplentes.

28. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a indicação da junta apuradora, bem como coordenar a apuração dos votos, garantida, em todas as fases, a fiscalização do Ministério Público.

29. A apuração dos votos será feita logo depois de encerrada a votação, em local de fácil acesso e instalações apropriadas.

30. Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

31. Havendo empate na votação, será escolhido o candidato mais idoso.

32. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido maior número de votos.

33. No caso de inexistência de suplentes, em qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, através de edital.

34. Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA proclamará o resultado das eleições publicando o edital correspondente no Órgão Oficial do Município.

35. Após a proclamação do resultado da votação, o Prefeito empossará os Conselheiros Tutelares eleitos no dia 10 de janeiro de 2020.

36. Visando a capacitação e o aperfeiçoamento dos Conselheiros Tutelares eleitos e suplentes serão submetidos, **no prazo de sessenta dias da eleição, a curso de capacitação ofertado pelo CMDCA**, que deverá oferecer subsídios teóricos e práticos para o bom exercício da função.

37. Os prazos e omissões deste edital serão regulamentados por meio de resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

38. A resolução a que se refere o item 37 deverá garantir prazo não inferior a 15 (quinze) dias para a inscrição dos candidatos e de 30 (trinta) dias entre a homologação das candidaturas e a eleição.

DO FUNCIONAMENTO

39. O Poder Público Municipal disponibilizará local apropriado para o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como providenciará as condições materiais e os recursos humanos necessários a serem cedidos para o funcionamento do Conselho Tutelar.

40. Fica autorizado desde já o Executivo a ceder servidores para o Conselho Tutelar, de acordo com as necessidades deste e as possibilidades daquele.

41. O Conselho Tutelar atenderá o público por oito horas diárias, de segunda a sexta-feira.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

42. Durante a noite, e aos sábados, domingos e feriados, pelo menos um Conselheiro Tutelar permanecerá de plantão, por telefone móvel ou outra forma de localização.

43. A divulgação de escala de serviço será publicada no átrio da sede do Conselho.

44. O Conselho Tutelar atuará necessariamente de forma colegiada para referendar as medidas aplicadas às crianças, adolescentes e aos seus pais ou responsável, proferindo decisões por maioria de seus membros.

45. O Conselho Tutelar, além das normas aqui estabelecidas e também das diretrizes que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA determinar, seguirá o contido em regimento interno próprio cuja alteração somente terá validade após apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

46. O Regimento Interno poderá ser atualizado, sempre por iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

47. O Conselho Tutelar deverá manter instrumentos básicos de registro, entre eles:
I - livro de atas para a transcrição das reuniões ordinárias e extraordinárias;
II- livro de registro de entrada de casos;
III- formulários padronizados para atendimentos e providências.
IV – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.

48. Todos os atendimentos realizados deverão ser mantidos em arquivo.

DO REGIME JURÍDICO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

49. O cargo de Conselheiro Tutelar não estabelece qualquer vínculo empregatício ou estatutário entre o Conselheiro Tutelar e o Município, não tornando o conselheiro integrante do quadro de servidores da municipalidade.

50. A remuneração dos Conselheiros Tutelares correrá a conta de dotação orçamentária própria do Município destinada ao Conselho Tutelar.

51. Cada membro titular do Conselho Tutelar receberá mensalmente um salário base inicial com valor equivalente a um mil, oitocentos e dois reais e cinco centavos (R$ 1.802,05).

52. Somente serão remunerados os conselheiros que estiverem na condição de titulares. Os suplentes não serão remunerados, exceto quando assumirem a condição de titulares.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

53. Caso algum servidor público venha a ocupar a condição de Conselheiro titular deverá fazer a opção entre receber os vencimentos compatíveis com sua função e cargo ou então de receber o valor previsto no item nº 51, em ambos os casos sem prejuízos aos direitos inerentes ao seu cargo, retornando à função anterior ao término do mandato.

54. Visando repor a perda do poder aquisitivo da remuneração, o Executivo Municipal concederá anualmente, através de Lei e em parcela única, reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares, que ocorrerá no mesmo tempo e no mesmo percentual do reajuste salarial dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul.

55. Todo Conselheiro Tutelar (titular) fará jus, anualmente, ao gozo de um período de 30 (trinta) dias de férias remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) constitucional do valor da remuneração mensal, (com direito a todas as vantagens, como se em exercício estivesse)."

56. O período aquisitivo será de doze meses de efetivo exercício, contínuos ou não.

57. Completado o período aquisitivo, o gozo do período de férias será obrigatório, e em nenhuma hipótese será pago em moeda corrente.

58. A concessão observará a escala organizada anualmente pela Secretaria Municipal de Administração.

59. Serão assegurados ao membro titular do Conselho Tutelar, cobertura previdenciária, licença maternidade (a Licença Maternidade da Conselheira é de 120 dias, conforme prevê a Constituição Federal) e licença paternidade.

60. O abono de Natal (décimo terceiro salário) será pago, anualmente, a todo Conselheiro Tutelar titular.

61. O abono de Natal (décimo terceiro salário) corresponderá a um doze avos, por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

62. A fração igual ou superior a quinze dias de exercício será tomada como mês integral.

63. Caso o Conselheiro Tutelar deixe a função sem caráter de penalidade, a gratificação natalina ser-lhe-á paga proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano com base na remuneração do mês em que ocorrer o fato.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

64. O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral e exclusiva, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados.

65. Os membros do Conselho Tutelar deverão montar procedimentos para a realização de plantões, de forma a garantir o atendimento ininterrupto.

66. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.

67. Será considerado vago o cargo por morte, renúncia ou perda de mandato.

68. O Conselheiro Tutelar poderá licenciar-se para tratar de interesse particular, sem perceber remuneração, desde que o afastamento não seja inferior a trinta dias e não ultrapasse noventa dias.

69. Os suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e assumirão suas funções no Conselho Tutelar nos casos de vacância ou licença de cargo.

70. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

71. São deveres dos Conselheiros Tutelares:

I- exercer com zelo e dedicação exclusiva suas atribuições;

II- observar e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;

III- atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

IV- zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;

V - manter conduta compatível com a natureza da função que desempenha;

VI- guardar sigilo sobre assuntos de que tomar conhecimento, com exceção para as autoridades constituídas, quando necessário;

VII- ser assíduo e pontual;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

VIII- tratar as pessoas com respeito;

IX- atualizar-se permanentemente em relação à legislação afeta à área;
X- interferir no exercício do poder familiar quando os direitos e deveres dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente estiverem sendo descumpridos.

72. Ao Conselheiro Tutelar é proibido:

I- ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante expediente, salvo por necessidade do serviço, ou deixar de comparecer ao plantão no horário estabelecido;

II- recusar fé a documento público;

III- opor resistência injustificada ao andamento do serviço;

IV- acometer a pessoa que não seja membro de Conselho Tutelar o desempenho de atribuição que não seja de responsabilidade dela;

V- valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;

VI- receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições;

VII- proceder de forma desidiosa, recusando-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso, no exercício de suas atribuições, quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;

VIII- exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;

IX- fazer propaganda político-partidária no exercício das suas funções;

X- romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;

XI- exceder-se no exercício da função, de modo a exorbitar suas atribuições, em abuso de autoridade.

73. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar no caso de denúncia de falta cometida por Conselheiro Tutelar.

I- A sindicância será instaurada na hipótese em que inexistir comprovação da materialidade e da autoria objetos da denúncia.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

II. O processo administrativo disciplinar será instaurado na hipótese em que houver comprovação da materialidade e da autoria objetos da denúncia.

III. A denúncia poderá ser encaminhada por qualquer cidadão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, desde que escrita, fundamentada e com indicação sobre eventuais provas ou indícios.

IV. Será assegurando o exercício do contraditório e da ampla defesa ao Conselheiro Tutelar.

74. São penalidades disciplinares aplicáveis aos membros dos Conselhos Tutelares:

I - advertência;

II - suspensão, não remunerada, de um a três meses; e

III - destituição da função.

75. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou o serviço público, os antecedentes no exercício da função, as agravantes e as atenuantes.

76. A advertência será aplicada por escrito nos casos de violação de proibição constante dos incisos I e II do artigo 37 da Lei 074/2010 ou de não-observância de dever funcional constante na Lei Federal nº 8.069/90, no regulamento ou nas normas internas de Conselho Tutelar que não justifique imposição de penalidade mais grave.

77. A suspensão, que será aplicada nos casos de reincidências das faltas punidas com advertência, não poderá exceder noventa dias e implicará o não-pagamento da remuneração pelo prazo que durar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

78. A definição da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente será estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com base na realidade vivenciada pela comunidade local.

79. Constará da Lei Orçamentária Anual previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

80. CALENDÁRIO OFICIAL

DATA	ETAPA
28/03/2019 a 05/04/2019	Publicação do Edital CMDCA Nº 001/2019.
08/04/2019 a 08/05/2019	Registro de candidatura ao Conselho Tutelar (em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Barão do Rio Branco, 3170, Bairro São Francisco (fundos do CRAS).
09/05/2019 a 17/05/2019	Análise de pedidos de registro de candidaturas.
20/05/2019 à 22/05/2019	Publicação do Edital com a Relação das inscrições provisórias, no Jornal Correio do Povo.
27/05/2019 à 31/05/2019	Prazo para impugnações.
03/06/2019 à 07/06/2019	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa.
10/06/2019 à 18/06/2019	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado.
19/06/2019 à 24/06/2019	Análise, decisão e publicação dos pedidos de impugnação e defesa.
25/06/2019 à 30/06/2019	Interposição de recurso contra decisões da comissão especial eleitoral. Deverá ser dirigido à plenária do CMDCA.
01/07/2019 à 05/07/2019	Análise e decisão dos recursos pelo CMDCA, com publicação do Edital com o nome dos candidatos que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando aptos a participar das provas de seleção.
14/07/2019	Prova eliminatória de aferição de conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, bem como prova de aferição de conhecimentos específicos acerca de Informática Básica, em local e horário a serem divulgados.
15/07/2019 à 26/07/2019	Correção das provas, publicação do resultado, Interposição de recurso, avaliação dos recursos.
29/07/2019 a 31/07/2019	Publicação do Edital com o nome dos candidatos aprovados na Prova de seleção e Habilitados a concorrer às eleições por sufrágio universal e voto direto, facultativo e secreto, com valor igual para todos, pelos eleitores com domicílio eleitoral no Município de Laranjeiras do Sul.
29/08/2019	Reunião para firmar compromisso. O CMDCA dará conhecimento formal aos candidatos habilitados sobre as regras do processo de escolha.
02/09/2019 à 26/09/2019	Divulgação do local do processo de escolha.
06/10/2019	ELEIÇÃO (local a ser divulgado) e divulgação do resultado – (08:00 horas – Início da Votação; 17:00 horas – Término da Votação e Início da Apuração com divulgação imediata).
07/10/2019 à 11/10/2019	Publicação do edital de homologação do resultado da eleição.
10/01/2020	Posse dos conselheiros pelo Prefeito, com horário e local a ser divulgado.

81. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que somente poderá ser alterado pelo CMDCA.

Laranjeiras do Sul, 28 de março de 2019.

Pricila Baptistel
Vice-presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2019-PMV

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa **de Licitação n.º 15/2019-PMV**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa visando a realização de serviços de seguro para veículo Spin placa BCG - 1937**" e ADJUDICA o objeto as empresas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R$ 1.695,55 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Virmond, 02 de abril de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019-PMV
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09h00min DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019-PMV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE ADESÃO AO "INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD III" (DELIBERAÇÃO Nº. 114/2018 – CEAS/PR) E TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ (DELIBERAÇÃO Nº. 107/2017 – CEDCA/PR.**
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 02 DE ABRIL DE 2019.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========**GABINETE DO PREFEITO**==========
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 406/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a instituir cobrança de Contribuição de Melhoria, nas obras de pavimentação asfáltica em ruas específicas, aqui tratada, e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir a cobrança de contribuição de melhoria, nas obras de pavimentação asfáltica e poliédrica especificadas nesta Lei, conforme descrição dos trechos constantes no anexo I, parte integrante desta Lei, obedecendo aos critérios aqui fixados.

Parágrafo Único – Somente não será devido a contribuição de melhoria onde houver a valorização dos imóveis aferida em laudo específico, não incidindo também a cobrança onde já houver algum tipo de pavimentação asfáltica.

Art. 2º. Os percentuais de cobrança terão como limite até o custo total da obra, incluídos nestes as despesas com estudos, projetos, fiscalização, administração e execução das obras, limitado ao valor total aportado pelo Município de Virmond para a composição do valor da obra**.**

Parágrafo Único: para as presentes obras, fica definido o percentual de 8,78% (oito vírgula setenta e oito por cento) do valor total, considerando o valor da obra mais as despesas citadas no caput, para a composição do valor a ser cobrado dos contribuintes beneficiados.

Art. 3º. A apuração para a respectiva cobrança levará em conta a testada do imóvel.

Art. 4º. A Contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio de parcela do custo total da obra, referente aos recursos municipais, pelos imóveis situados na zona beneficiada conforme descrito no Anexo I, e terá a formula do cálculo de cobrança definitivo no edital respectivo, respeitando os limites de cada propriedade.

Art. 5º. Para instituição da cobrança de contribuição de melhoria, são requisitos prévios, publicados em edital próprio:

§ 1º. A publicação previa dos seguintes elementos;

a) Memorial descritivo do Projeto;
b) Orçamento do custo da obra;

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========**GABINETE DO PREFEITO**==========
c) Determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
d) Delimitação da zona beneficiada;
e) Determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;
f) Sistema de cálculo/formula do rateio/valor a ser pago, se devido.
§ 2º. a fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos no inciso anterior.

§ 3º. As regras de instrução e julgamento da impugnação a que se refere o inciso anterior, sem prejuízo da sua apreciação judicial.

§ 4º. Por ocasião do respectivo lançamento, cada contribuinte deverá ser notificado do montante da contribuição, da forma e dos prazos de seu pagamento e dos elementos que integram o respectivo cálculo, contendo necessariamente:

a) - Valor da Contribuição de Melhoria lançada;
b) - Prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
c) - Prazo para a impugnação ;
d) - Local do pagamento.
e) – Prazo para comparecer a Prefeitura Municipal e optar pelo parcelamento da divida, se houver.
f)
§ 5º. Dentro do prazo que lhe for concedido na notificação do lançamento, que não será inferior a 30 (trinta) dias, a contribuinte poderá reclamar, ao órgão lançador, contra:

a) - O erro na localização e dimensões do imóvel;
b) - O cálculo dos índices atribuídos;
c) – O valor da contribuição;
d) - O número de prestações.

Art. 6º. A cobrança da contribuição de melhoria é direcionada exclusivamente ao proprietário do imóvel, constante do cadastro da Prefeitura Municipal, ao qual será direcionada a cobrança, excluindo-se qualquer outro responsável, transmitindo a obrigação aos sucessores.

Art. 7º. Fica estipulado R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais) o valor do metro de testada do imóvel para a cobrança da Contribuição de Melhoria.

§ 1º. Será concedido desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte o qual já existia a calçada anterior a obra executada.

§ 2º. Será concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em parcela única até a data de vencimento a ser estipulada pelo edital de lançamento.

§ 3º. O tributo terá opção para parcelamento de 01 (uma) até 12 (doze) parcelas fixas, sem a incidência de juros sobre o saldo devedor, existente na data da contratação do parcelamento;

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========**GABINETE DO PREFEITO**==========
I - De 13 (treze) até 20 (vinte) parcelas fixas, com incidência de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de juros ao mês sobre o saldo devedor existente na data da contratação;

§ 4º. Os contribuintes que comprovarem renda familiar igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou que estejam cadastrados no cadastro único efetuado pelo Município para direcionamento dos programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal, poderão parcelar seus débitos referentes à Contribuição de Melhoria, em até 60 (sessenta) vezes, com parcelas fixas e sem a incidência de juros, desde que a parcela mínima mensal não seja inferior a 100,00 R$ (Cem reais), na data da efetivação do parcelamento.

Art. 8º. O Edital da contribuição de melhoria conterá todas as regras e formas de cobrança, vedando-se a cobrança de terrenos públicos.

Art. 9º. Para ser realizado o parcelamento o contribuinte deverá comparecer a prefeitura Municipal e preencher o formulário de parcelamento conforme Anexo II com os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH);

- Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cópia do comprovante de endereço;

- Comprovante de renda familiar.

Parágrafo único: Perdera o direito ao parcelamento o contribuinte que não solicitar, dentro do prazo estipulado pelo edital de lançamento e ficara sujeito ao mesmo o pagamento somente em cota única conforme **§ 1º. § 2º. Art. 7º.**

Art. 10º. As prestações da Contribuição de Melhoria serão corrigidas monetariamente, de acordo com os coeficientes aplicáveis na correção dos débitos fiscais.

Art. 11º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 02 de abril de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========**GABINETE DO PREFEITO**==========
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 407/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 02 de abril de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========**GABINETE DO PREFEITO**==========
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 407/2019

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial por SUPERAVIT apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 2.845.354,53 (Dois Milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Abre Crédito Adicional Especial por SUPERAVIT ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R$ 2.845.354,53 (Dois Milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
201	31.90.11.00- Vencimentos	000	100.000,00
211	31.90.13.00 – Obrigacoes patronais	000	25.000,00
1581	31.90.11.00- Vencimentos	000	50.000,00
1601	31.90.13.00 – Obrigacoes patronais	000	10.000,00
1591	31.90.11.00- Vencimentos	934	140.000,00
1611	31.90.13.00 – Obrigacoes patronais	934	30.000,00
2351	31.90.11.00- Vencimentos	000	280.000,00
2371	31.90.13.00 – Obrigacoes patronais	000	84.000,00
2361	31.90.11.00- Vencimentos	303	536.000,00
2381	31.90.13.00 – Obrigacoes patronais	303	124.454,90
1051	31.90.11.00- Vencimentos	101	19.091,22
311	44.90.52.00 –Equipament Mat Perman	501	79.864,45
1991	33.90.30.00 – Material de Consumo	504	66.315,30
291	33.90.39.00 – Outros Serv Ter P Juridi	511	4.754,08
292	33.90.39.00 – Outros Serv Ter P Juridi	512	12.158,26
1801	44.90.52.00 –Equipament Mat Perman	787	12.592,30
1802	33.90.93.04. –Restituicao de Convenios	790	6,11
681	44.90.51.00 –Obras e Instalações	107	121.874,71
2521	44.90.52.00 –Equipament Mat Perman	347	269.036,13
2561	44.90.52.00 –Equipament Mat Perman	518	16.832,63
1651	33.90.30.00 – Material de Consumo	934	40.078,11
1711	44.90.52.00 – Equipament Mat Perman	934	310.110,42
741	33.90.30.00 – Material de Consumo	132	26.680,54

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========**GABINETE DO PREFEITO**==========

751	33.90.93.04. –Restituicao de Convenios	141	964,05
1181	33.90.30.00 – Material de Consumo	139	324,96
931	33.90.30.00 – Material de Consumo	136	6.341,65
931	33.90.30.00 – Material de Consumo	131	133,75
741	33.90.30.00 – Material de Consumo	123	124,95
2441	33.90.30.00 – Material de Consumo	495	4.709,76
2541	33.90.30.00 – Material de Consumo	498	14.465,01
2631	33.90.30.00 – Material de Consumo	497	6.956,53
2571	33.90.30.00 – Material de Consumo	496	12.012,68
2441	33.90.30.00 – Material de Consumo	346	137.245,11
2442	33.90.30.00 – Material de Consumo	343	294.028,89
2443	33.90.30.00 – Material de Consumo	341	6.763,57
2444	33.90.30.00 – Material de Consumo	313	2.434,72

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos o Superávit apurado, conforme as fontes constantes do artigo 1º, deste.

Receita Proveniente	Fonte	Valor
Outros Royaltes e compensaçoes	504	66.315,30
CIDE	512	12.158,26
Atenção basica	495	4.709,76
Bloco financiamento SUAS	934	520.188,53
Taxas prestacao de serviços	511	4.754,08
Fundeb 60%	101	19.091,22
Alienação de Bens	501	79.864,45
Recursos Livres	000	1.209.454,90
Salario Educacao	107	121.874,71
Transporte Escolar	123	124,95
Convenio Fia	131	133,75
Convenio Transporte Escolar	132	26.680,54
Convenio Merenda Escolar	136	6.341,65
Manutencao de Creche	139	324,96
Convenio Aquisicao de Onibus	141	964,05
Programa SUS Vigilancia Sanitaria	313	2.434,72
Programa Incentivo a Organizaca Far	341	6.763,54
Convenio Qualificacao Acoes Vigilanci	343	294.028,89
Programa VigiaSUS	346	137.245,11
Aquisicao Equipamentos Atencao Prim	347	269.036,13
Atencao de Media e Alta Complexidad	496	12.012,64
Vigilancia em Saude	497	6.956,53
Assistencia Farmaceutica	498	14.465,01
Bloco de Investimento em saude	518	16.832,63

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========**GABINETE DO PREFEITO**==========

Convenio SEAB 2018 099/2018	787	12.592,30
Convenio Parana Cidade Equipament	792	6,11

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 02 de abril de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE D O PREFEITO

DECRETO Nº 055, DE 02 DEABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras de Materiais e produtos Odontológicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 09 DO EDITAL N° 13/2019-PMNL,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Amostras de Materiais e produtos Odontológicos, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial (SRP) 13/2019 PMNL, conforme segue:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	FUNÇÃO
JULIANO PETRO	Presidente
ELIANE DERENGOSKI HOFFMANN	Membro
CLEBER PROVIN	Membro
ADELIR CARMEM PRUDENTE	Membro

Art. 2° As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo único. As amostras que se referem aos itens: 1, 2, 12, 15,19, 39, 41, 48, 49, 50, 53, 54, 57, 75, 77, 91, 92, 93, 94, 100, 101, 102, 103, 105, 108, 118, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135 serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

I – Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme (anexo II) do presente Edital;

II – Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE D O PREFEITO

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de abril de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE D O PREFEITO

DECRETO Nº 056, DE 02 DEABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras de Materiais e instrumentos de uso veterinário, técnico e agronômico.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 09 DO EDITAL N° 12/2019-PMNL,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Amostras de Materiais e instrumentos de uso veterinário, técnico e agronômico, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial (SRP) 12/2019 PMNL, conforme segue:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	FUNÇÃO
JOSE CARLOS OLIVEIRA LUZ	Presidente
VICTOR LUIZ ZAGO	Membro
JOSANE GIAROLLO	Membro
SUELEN PROVIN	Membro

Art. 2° As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo único. As amostras que se referem aos itens: 3, 5, 7, 8, 9, 11, 39, 40 e 61, serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

I – Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme (anexo II) do presente Edital;

II – Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE D O PREFEITO

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de abril de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 57, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013, da servidora ocupante do Cargo de Professor, abaixo relacionada:

Nome	Carga Horária
Dilciane Klos	02 HORAS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de abril de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Exonerar servidor do cargo de provimento efetivo por motivo de falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, por motivo de falecimento ocorrido em 30 de março de 2019, o funcionário público municipal **SIDNEI ANTONIO SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4.494.140-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 620.371.029-68, do cargo efetivo de Motorista, a partir de 30 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019-PMNL

DISPENSA Nº 07/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: empresa **CONJUNTO PORTAL GAÚCHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, pessoa Jurídica de direito privado, sito na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº1188, sala 401, centro, CEP: 89.251-702, Jaraguá do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.136.333/0001-30**, neste ato representado por seu sócio Administrador **JOCIMAR IGNÁCIO**, portador da célula de identidade nº 5.184.167 SSP/SC inscrito no CPF sob o nº. 071.514.459-99.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de apresentação (show) musical com grupo gaúcho.

PORTAL GAUCHO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	SHOW MUSICAL COM GRUPO GAÚCHO Contratação de empresa para apresentação de Show Musical com Grupo Gaúcho e estrutura completa, a ser realizado no dia 26 de abril de 2019, com inicio a partir das 22:00 horas, com duração de 4 horas, tendo como local para a apresentação o pavilhão da comunidade Indígena Rio das Cobras. Deverá estar incluso na proposta de preços as despesas de deslocamento, alimentação e demais despesas que por ventura advirem para a realização do serviço.	PORTAL GAUCHO	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL							**8.000,00**

DO VALOR DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R$ 8.000,00**(Oito Mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
08.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
10.392.0015.2058	FESTIVIDADES DO MUNICIPIO E OUTROS EVENTOS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3180 000	Recursos Ordinários (Livres)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 27 de março de 2019.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019-PMNL

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL - SOS, pessoa Jurídica de associação privada, sito a Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Loteamento Amaral, CEP 85.304-540 - Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **78.119.328/0001-19**, neste ato representada pela Sra. **MARIA GORETTE DE ARAÚJO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 331.448.429-15 e RG 1.332.972-9 SSP/PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA FINS DE ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital INEGIBILIDADE 02/2019-PMNL.

SOS - SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS Contratação de instituição para prestação de servicos de abrigamento, em regime de internamento, de menor e/ou adulto, incluso: Acolhimento Institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento. A contratação é por valor fixo sem limite de pessoas.	UN	12,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL						**36.000,00**

DO VALOR DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R$ 36.000,00**(Trinta e Seis Mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**
10.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
09.243.0010.6096	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
03910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 01 de abril de 2019.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019-PMNL

DISPENSA Nº 09/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: AUTO POSTO ROSA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, sito a Rua Santa Catarina, s/n, Centro, CEP 85.350-000 – Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.244.054/0001-53**, neste ato representada por sua sócia Administradora Keidy da Rosa, inscrita no CPF sob o nº. 007.240.299-74 e RG 4.341.332-5 SSP/PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**.

AUTO POSTO ROSA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	LUBRIFICACAO VEICULO TIPO ONIBUS/MICRO-ONIBUS			UN	300,00	20,00	6.000,00
TOTAL								**6.000,00**

DO VALOR DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R$ 6.000,00**(Seis Mil Reais).

07	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
07.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0007.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3040 104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 01 de abril de 2019.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019-PMNL

DISPENSA Nº 10/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027 CEP: 85.301-410 Laranjeiras do Sul - Pr e inscrita no CNPJ sob nº **07.161.411/0001-08**, representado pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.669.421-4 e CPF/MF sob o nº 033.606.569-89.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PORTATIL-TABLET, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DIÁRIO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de DISPENSA 10/2019-PMNL.

R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	TABLET TELA 7" - 1GB RAM / 16GB / ANDROID 7.0 Sistema operacional Android TM; Plataforma Media Tek MT8167B, Quad-core(4 core TM) ARM 1.3 GHz; Memória 1GB de RAM 16GB Emmc; Cartão micro SDmicroSDXC DDR3L; Tela 7" multitoque WSVGA(1024x600) Resolução Tecnologia IPSActive Matrix TFT color LCD; Câmera2 megapixel(traseira) 0.3 Megapixel(dianteira); Comunicação 802.11b/g/n Lan sem fios Bluetooth 4.0; Sensores Acelerômetro; Sistema operacional Android 7.0Nougat; Bateria 2780 mAh Polímero lítio; Áudio coluna mono; Dimensões (Lx Px A)109.30 mmx 189 mm x 9.30 mm. Peso(aproximado)270g.	ACER ICONIA ONE 7	B1-7A0	UN	6,00	585,00	3.510,00
TOTAL								**3.510,00**

DO VALOR DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R$ 3.510,00**(Três Mil Quinhentos e Dez Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09	**SECRETARIA DE SAÚDE**
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3330	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 01 de abril de 2019.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE CONTRATO N° 37/2017 - PMNL, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS E TIAGO KEBER 072825269-26, CONFORME PREGÃO Nº 22/2017-PMNL.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras – Paraná. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras – Paraná.

CONTRATADA: **TIAGO KEBER 07282586926**, inscrita no CNPJ **nº 26.946.987/0001-25**, neste ato representada pelo Sr **TIAGO KEBER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.384.305-7, inscrito no CPF nº 072.825.869-26, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, na forma do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 22/2017, que culminou na contratação da empresa Tiago Keber 07282586926 para **prestação de serviços de instrutor para realização de oficinas de artesanato, com recursos do SCFV/PAIF conforme contrato nº 37/2017 – PMNL**, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul -PR, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Nova Laranjeiras, 01 de abril de 2019.

---	---
JOSE LINEU GOMES	**TIAGO KEBER**
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão

EDITAL Nº 001/2019
DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE FOZ DO JORDÃO – PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FOZ DO JORDÃO-PR – CMDCA, criado pela Lei municipal nº 405/2009 e 623/2014, que reestrutura a Lei Municipal nº 116/99, no uso das atribuições que lhe é conferida, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objeto o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 405/2009 de 15/06/2009, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução , mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editado pelo CONANDA;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do segundo Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;
d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor de:
I - a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitora;
II - as regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
IV – a regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada; e
V – as vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
3.1 Reconhecida idoneidade moral;
3.2 Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
3.3 Residir no Município há pelo menos 3 (três) anos;
3.4 Ser eleitor do município e estar quite com a Justiça Eleitoral;
3.5 Não ser ocupante de cargo eletivo;
3.6 Apresentar comprovante de escolaridade da 8ª série do ensino fundamental;
3.7 Comprovar mediante certidão do cartório distribuidor, não estar sendo processado criminalmente ou ter contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
3.8 Aprovação em teste de conhecimento específico sobre a Lei Federal nº 8069 de 16/07/1990.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1 Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
4.2 O valor do vencimento será de: R$ 1.928,58 (Hum mil, novecentos e vinte oito reais e cinquenta e oito centavos) conforme previsto na Lei Municipal 532/2012, bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
5.1 As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL
6.1 A Comissão Especial do Processo de escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
6.2 É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
6.3 A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6.4 A Comissão Especial realizará reunião para decidir acercada impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
6.5 Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
6.6 Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
6.7 A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sansões previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.
6.8 A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.9 A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.10 O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.
6.11 O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
6.12 A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os Cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1 As etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I – **Primeira etapa:** Inscrições e entrega de documentos;
II – **Segunda etapa:** Análise de documentação exigida;
III – **Terceira etapa:** Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;
IV – **Quarta etapa:** Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
V – **Quinta etapa:** Formação inicial;
VI – **Sexta etapa:** Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1 As pessoas interessadas em participar do pleito eleitoral para compor o Conselho Tutelar de Foz do Jordão poderão requerer o registro da candidatura para concorrer à escolha dos membros do Conselho Tutelar no período de **29 de abril de 2019 a 20 de maio de 2019, das 13:00 às 17:00 horas,** de segunda a sexta-feira na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Padre Emílio Barbiéri, 530 – Centro.
Parágrafo único. As inscrições somente serão aceitas se forem feitas pessoalmente pelos interessados (as), no local acima citado, mediante preenchimento da ficha de Inscrição, acompanhada dos documentos relacionados no item 9.2 deste Edital.
9.2 No ato do protocolo da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
I - Cópia da cédula de identidade;
II – Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
III – Certidão negativa da Justiça Criminal Comum;
IV - Comprovante de residência, que ateste a residência por mais de 3 (três) anos no município;

V – Cópia do título eleitoral e declaração do Tribunal Regional Eleitoral, atestando estar em gozo dos direitos políticos;
VI – Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, apresentando diploma, certificado ou declaração de conclusão.
VII – Uma foto 3x4 atual.
Parágrafo único - Os documentos exigidos deverão ser apresentados em cópias e originais para conferência.
9.3 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

10. DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1 A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
10.2 A análise dos documentos será realizada no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
11.1 A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2 Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3 O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.4 Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de escolha em Data Unificada, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.
11.5 No dia 24 de junho de 2019, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
11.6 O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do processo de Escolha em Data Unificada.

12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
12.1 A prova escrita de conhecimentos sobre direitos da Criança e do Adolescente é de caráter eliminatório. A prova será objetiva, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha.
12.2 O candidato que não atingir 50% (cinquenta por cento) da nota da prova será desclassificado.

12.3 O candidato deverá apresentar-se no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, munido de caneta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.
12.4 Durante a prova não será permitida a consulta a nenhum material.
12.5 A prova escrita será aplicada no dia **14 de julho de 2019,** das 08:00 h às 11:00 horas, na **Escola Municipal Padre Emílio Barbiéri, sito à Rua General Osório, nº 440, Centro,** e a divulgação do resultado da prova será no dia **17 de julho de 2019.**
12.6 Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias para a Comissão Especial.
12.7 O processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar contará com uma reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha dos candidatos considerados habilitados que firmarão compromisso em respeitá-las. Essa reunião ocorrerá no dia **12 de agosto de 2019,** no período da manhã, das 08:00 h às 10:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

13. DA QUARTA ETAPA- PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
13.1 Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.
13.2 O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, na Escola Municipal Padre Emílio Barbiéri, sito a Rua General Osório, nº 440- Centro,** conforme previsto no Art.139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Lei Municipal 405/2009 e obedecerá os seguintes critérios:
I – O Processo de Escolha será realizado em data unificada em todo território nacional, a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;
II – Os conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo dos cidadãos com domicílio eleitoral no Município de Foz do Jordão, em eleições regulamentadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e coordenadas por comissão especial designada pelo mesmo Conselho e fiscalizada pelo Ministério Público;
III – Candidatura individual não sendo admitida a composição de chapas;
IV - A eleição será realizada no dia 06 de outubro de 2019, das **08:00 h às 17:00h, na Escola Municipal Padre Emílio Barbiéri, sito a Rua General Osório, nº 440 – Centro.**
V - A eleição far-se-á através do voto secreto, com cédulas constando o nome de todos os candidatos, onde o eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato, depositando em uma urna própria, providenciada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

VI – O conselheiro tutelar que tiver exercido cargo por período consecutivo a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.
VII – Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão eleitos Conselheiros e os demais pela ordem de votação serão suplentes;
VIII – A apuração dos votos iniciar-se-á logo depois de encerrada a votação e a posse dos eleitos será no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.
13.3 O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração, através de lista a ser afixado no site e no mural da Prefeitura e em outros instrumentos de comunicação e publicada uma única vez no Órgão oficial do Município.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNFICICADA
14.1 Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

15. DO EMPATE
15.1 Em caso de empate, vencerá o candidato mais idoso, e como segundo critério, o candidato com maior número de filhos.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
16.1 Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no site e no mural da Prefeitura bem como no Diário Oficial do Município, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS
17.1 Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2 Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
17.3 O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4 Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

17.5 A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.
17.6 Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia do Ministério Público.

8. DA QUINTA ETAPA – FORMAÇÃO
18.1 Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.
18.2 As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
19.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 405/2009 e Resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente edital.

Foz do Jordão, 01 de abril de 2019.

Talita Abreu Ferreira
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão

RESOLUÇÃO 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 405/2009 e reestruturada pela Lei nº 623/2014 e reunida em 01/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar - Deliberação 055/2016 referente ao 2º semestre de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 01 de abril de 2019.

Talita Abreu Ferreira
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão

RESOLUÇÃO 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 405/2009 e reestruturada pela Lei nº 623/2014 e reunida em 01/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Referente aos recursos destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente ao 2º semestre de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 01 de abril de 2019.

Talita Abreu Ferreira
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão

RESOLUÇÃO 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 405/2009 e reestruturada pela Lei nº 623/2014 e reunida em 01/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Devolução do Recurso referente ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar Deliberação 31/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 01 de abril de 2019.

Talita Abreu Ferreira
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão

RESOLUÇÃO 004/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 405/2009 e reestruturada pela Lei nº 623/2014 e reunida em 01/04/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº001/2019 de Convocação de Eleição para Membros do Conselho Tutelar de Foz do Jordão-PR, para o quadriênio 2020/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 01 de abril de 2019.

Talita Abreu Ferreira
Presidente do CMDCA

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 298 - Lote 298	1	43684	BALANÇA DIGITAL ADULTO COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, CAPACIDADE 150KG X DIVISÃO 50G, BIVOLT 110/220V. PLATAFORMA 40X40CM, COM ANTROPÔMETRO PARA MEDIR ALTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM RÉGUA INTERNA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO ATÉ 2,00M COM GRADUAÇÃO DE 0,5 À 0,5 CM. CABEÇOTE DO ANTROPÔMETRO EM PLÁSTICO ABS INJETADO. ESTRUTURA DA COLUNA E DA BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020. TAMPA DA BASE COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR PRETO. PINTURA EM ESMALTE OU POLIURETANO (PU ALIFÁTICO) NA COR BRANCO. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPLAY 6 DÍGITOS EM LED´S VERMELHOS DE ALTA VISIBILIDADE. VISOR EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TOQUE REPETITIVO E À UMIDADE ELEVADA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	LÃ□DER P150C, LINHA P150C	UN	15,00	892,91	13.393,65
			GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 1 ANO, CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE COMPRA DO USUÁRIO,SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE COMPRA. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.					
TOTAL								13.393,65

VALOR: R$ 13.393,65 (treze mil, trezentos e noventa três e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020, vedada a prorrogação.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	43378	BALDE PARA LIXO TODO EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL- 20 LT	FORTINOX	UN	2,00	150,00	300,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	43379	BALDE PARA LIXO TODO EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL - 60 LITROS	FORTINOX	UN	2,00	263,50	527,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	43382	CÂNULA DE GUEDELL, CONJUNTO DE CÂNULAS OROFARIGEANAS, EQUIPAMENTO FBRICADO EM VINIL: FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MACIO E LAVÁVEL. (GUEDELL)- COM CONFIGURAÇÃO INTERNA PARA TRÊS VIAS E BLOQUEIO DE FECHAMENTO DE MANDÍBULA - CADA CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO SEIS CÂNULAS COM TAMANHO ESCALONADOS PARA ADULTO GRANDE, ADULTO MÉDIO, ADULTO PEQUENO, CRIANÇA E LACTENTE. CÂNULA DE GUEDELL: CÂNULA DE GUEDELL CONJUNTO C/ Nº 1, 2, 3, 4 E 5 EM PVC FLEXIVEL.	PROTEC	CJ	8,00	18,00	144,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	43383	CAIXA MONTADA PARA PEQUENAS CIRURGIAS COMPOSTA POR:	ABC	CX	2,00	480,00	960,00
			01 CABO DE BISTURI Nº 03, 02 GANCHOS GILLES DELICADO, 01 PINÇA ADSON DENTE DE RATO, 01 PINÇA ADSON SERRILHADA, 12 CM, 01 PINÇA MOSQUITO CURVA, 12 CM, 01 PINÇA PEAN 14 CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 12 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14 CM 01 TESOURA IRIS FACETA CURVA PONTA FINA 11 CM 01 TESOURA MAYO RETA 15 CM 01 ESTOJO DE INOX PERFURADO 20 X 10 X 03 CM REGISTRO NA ANVISA COM GARANTIA					
LOTE: 007 - Lote 007	1	43384	CAIXA MONTADA PARA SUTURA COMPOSTA POR: 01 CABO DE BISTURI Nº 03 01 PINÇA ADSON 12 CM 1 X 2 DENTES 01 PINÇA KELLY CURVA 14 CM 01 PINÇA PEAN 16 CM 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM 01TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM 01 ESTOJO 15 CM 01 ESTOJO EM INOX 20 X 10 X 05 CM PERFURADO REGISTRO NA ANVISA COM GARANTIA	ABC	CX	20,00	206,88	4.137,60
LOTE: 008 - Lote 008	1	43385	CAIXA MONTADA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COMPOSTA POR:	ABC	CX	2,00	920,00	1.840,00
			01 CAIXA 26 X 12 X 06 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 01 PINÇA ANATOMICA 16 CM 01 PINÇA ADSON DENTE DE RATO 16 CM 01 CABO Nº 04 01 AFASTADOR FARABEUF 04 PINÇAS BACKHAUS 10 CM 02 PINÇA ALLIS 16 CM 03 PINÇA MOSQUITO CURVA, 12 CM CURVA 03 PINÇA MOSQUITO CURVA, 12 CM RETA 03 PINÇA KELLY 16 CM CURVA 03 PINÇA KELLY 16 CM RETA 01 TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA 01 TESOURA MAYU STILLE 15 CM CURVA 01 TESOURA RETIRADA DE PONTOS 11,5 CM 01 PINÇA PEAN 16 CM 02 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CURVA 01 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 RETA 05 AGULHA DE SUTURA 10 LÂMINA DE BISTURI REGISTRO NA ANVISA COM GARANTIA					
LOTE: 017 - Lote 017	1	43394	COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO PÁ, COM ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE ARESTAS OU REBARBAS. COM ALÇA PARA TRANSPORTE INCORPORADA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.0 LITROS	FAVA	UN	6,00	113,00	678,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	43395	COMPADRE TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE ARESTAS OU REBARBAS. COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.0 LITROS	FAVA	UN	6,00	50,00	300,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	43397	CUBA RIM 16 X 12 CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI CAPACIDADE DE 740 ML	FAVA	UN	20,00	33,55	671,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	43400	OXÍMETRO DE DEDO MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADOR DE PULSO. BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO), COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMÁTICAMENTE. ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA. REGISTRO ANVISA	BIOLAND	UN	10,00	94,50	945,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	43401	KIT CURATIVO COMPOSTO POR: 01 PINÇA KELLY RETA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO; 01 PINÇA ANATOMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO; 01 PINÇA DENTE DE RATO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, COM "DENTES" SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL; 01 CAMPO CIRURGICO, PLENO, EM BRIM DUPLA FACE - UMA IMPERMEÁVEL E OUTRA ABSORVENTE, COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO	ABC	KIT	20,00	38,50	770,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	43402	KIT RETIRADA DE PONTOS COMPOSTO POR: 01 TESOURA ÍRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 11 CM DE COMPRIMENTO. 01 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. REGISTRO NA ANVISA	ABC	KIT	20,00	26,00	520,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	43409	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO, COPO FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE 3	PROTEC	UN	30,00	154,80	4.644,00
			ENTRADA UNIVERSAL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT					
LOTE: 039 - Lote 039	1	43416	CINTO MODELO ARANHA COM FITAS EM NAYLON ALTAMENTE RESISTENTE, PRESILHAS EM VELCRO, CINTAS MOVEIS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS, DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO	VIDA RESGATE	UN	5,00	56,90	284,50
LOTE: 040 - Lote 040	1	43417	FRALDA GERIÁTRICA HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL M C/ MÍNIMO 10 UND POR PACOTE	DESCARPACK	PCT	400,00	9,50	3.800,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	43418	FRALDA GERIÁTRICA HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL G C/ MÍNIMO 8 UND POR PACOTE	DESCARPACK	PCT	400,00	9,00	3.600,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	43419	FRALDA GERIÁTRICA HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL EG C/ MÍNIMO 7 UND POR PACOTE	DESCARPACK	PCT	400,00	9,00	3.600,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	43420	FRALDA INFANTIL HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL PP C/ MÍNIMO 10 UND POR PACOTE	DESCARPACK	PCT	200,00	8,00	1.600,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	43421	FRALDA INFANTIL HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL P C/ MÍNIMO 10 UND POR PACOTE	DESCARPACK	UN	400,00	4,00	1.600,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	43422	FRALDA INFANTIL HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL M C/ MÍNIMO 10 UND POR PACOTE	DESCARPACK	PCT	500,00	4,00	2.000,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	43423	FRALDA INFANTIL HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL G C/ MÍNIMO 10 UND POR PACOTE	DESCARPACK	PCT	500,00	6,00	3.000,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	43425	HAMPER EM AÇO INOXIDAVEL 60 L. ARMAÇÃO TUBULAR. COM RODIZIOS. E SACO.	OLIMEDIC	UN	2,00	190,00	380,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	43427	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO 200ML MEDIDAS: 12 X 7 X 2,5, NA COR BRANCA. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	GELOTECH	UN	60,00	1,60	96,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	43429	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO 400ML MEDIDAS: 21,5 X 14,5X 2,5, NA COR BRANCA.COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	GELOTECH	UN	60,00	2,90	174,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	43431	COLCHÃO HOSPITALAR NAPA (IMPERMEÁVEL), ESPUMA POLIURETANO D33, DIMENSÕES: 0,88 X 1,88 X 0,12.COLCHÃO IMPERMEÁVEL: - COLCHÃO IMPERMEÁVEL, DE ESPUMA COM DENSIDADE D28, PARA USO HOSPITALAR. - CAPA CONFECCIONADA EM PVC OU COURVIM COM ILHÓS PARA RESPIRO E ZÍPER; LAVAVEL	ORTOBOM	UN	10,00	293,00	2.930,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	43432	COLCHÃO HOSPITALAR NAPA (IMPERMEÁVEL), ESPUMA POLIURETANO D33, DIMENSÕES: 0,50 X 1,85 X 0,12.COLCHÃO IMPERMEÁVEL: - COLCHÃO IMPERMEÁVEL, DE ESPUMA COM DENSIDADE D28, PARA USO HOSPITALAR. - CAPA CONFECCIONADA EM PVC OU COURVIM COM ILHÓS PARA RESPIRO E ZÍPER; LAVAVEL	ORTOBOM	UN	1,00	223,00	223,00
LOTE: 057 - Lote 057	1	43434	TRAVESEIRO HOSPITALAR EM COURVIN. DIMENSÕES 60X70 CM. COM SUSPIROS, IMPERMEAVEL.	ARKTUS	UN	15,00	43,20	648,00
LOTE: 058 - Lote 058	1	43435	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO COPO, COM TAMPA DE ROSCA, ATÓXICO PARA MASCARA COM CONEXÃO DE ENTRADA UNIVERSAL.	PROTEC	UN	30,00	14,94	448,20
LOTE: 070 - Lote 070	1	43477	FITA MICROPOROSA 10CM X 10 M	MISSNER	UN	5,00	7,78	38,90
LOTE: 072 - Lote 072	1	43449	TESOURA IRIS RETA. TAMANHO 12CM. CONFECCIONADO EM AÇO INIXIDAVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	10,00	13,99	139,90
LOTE: 073 - Lote 073	1	43450	TESOURA IRIS CURVA. TESOURA IRIS CURVA. TAMANHO 12 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	5,00	13,95	69,75
LOTE: 074 - Lote 074	1	43451	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA. TAMANHO 12 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	5,00	26,00	130,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	43452	TESOURA CIRURGICA FINA RETA. TAMANHO 15 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	10,00	16,60	166,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	43454	TESOURA MAYO STILLE RETA. TAMANHO 15 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	5,00	23,60	118,00
LOTE: 078 - Lote 078	1	43455	TESOURA MAYO STILLE CURVA. TAMANHO 15 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	5,00	23,60	118,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	43460	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA. TAMANHO 14 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS COM SERRILHA. TAMANHO 14 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS	ABC	UN	5,00	19,75	98,75
LOTE: 084 - Lote 084	1	43461	PINÇA KELLY RETA, COM SERRILHA. TAMANHO 14 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS	ABC	UN	10,00	19,74	197,40
LOTE: 088 - Lote 088	1	43465	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. TAMANHO 14 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	5,00	9,30	46,50
LOTE: 089 - Lote 089	1	43466	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA. TAMANHO 12 CM . CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	5,00	8,17	40,85
LOTE: 090 - Lote 090	1	43467	PINÇA CHERON. TAMANHO 24CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. G	ABC	UN	5,00	39,46	197,30
LOTE: 091 - Lote 091	1	43468	SERINGA CARPULE AÇO INOX DOBRAVEL PARA TUBETES.	FAVA	UN	10,00	26,34	263,40
LOTE: 092 - Lote 092	1	43469	AGULHA DESCARTAVEL13X4,5 . CAIXA COM 100 UND	DESCARPACK	CX	100,00	5,99	599,00
LOTE: 097 - Lote 097	1	43474	AGULHA DESCARTÁVEL 40X16. CAIXA C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	50,00	26,00	1.300,00
LOTE: 099 - Lote 099	1	43476	FITA MICROPOROSA 5CM X 10M	MISSNER	UN	600,00	3,51	2.106,00
LOTE: 100 - Lote 100	1	43477	FITA MICROPOROSA 10CM X 10 M	MISSNER	UN	260,00	6,84	1.778,40
LOTE: 101 - Lote 101	1	43478	TERMÔMETRO CLÍNICO AXILIAR DIGITAL C/ PILHA INCLUSA	PREMIUM	UN	50,00	9,25	462,50
LOTE: 105 - Lote 105	1	43482	TALA DE PAPELÃO 30CM X 20 CM C/ 10 UND	MARIMAR	KIT	50,00	11,95	597,50
LOTE: 108 - Lote 108	1	43485	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML . COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	EUROFARMA	UN	6.000,00	2,00	12.000,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	43487	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML . COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	EUROFARMA	UN	5.000,00	2,60	13.000,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	43488	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 1000ML. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	EUROFARMA	UN	4.000,00	4,20	16.800,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	43490	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 250 ML . COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	EUROFARMA	UN	3.000,00	2,40	7.200,00
LOTE: 114 - Lote 114	1	43491	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500ML. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	EUROFARMA	UN	3.000,00	2,93	8.790,00
LOTE: 115 - Lote 115	1	43492	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 1000ML. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	EUROFARMA	UN	3.000,00	4,63	13.890,00
LOTE: 119 - Lote 119	1	43496	SERINGA DESCARTAVEL1ML C/ AGULHA 8 X 0,30MM C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	80,00	32,00	2.560,00
LOTE: 120 - Lote 120	1	43497	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ 100UND	DESCARPACK	CX	100,00	12,42	1.242,00
LOTE: 121 - Lote 121	1	43498	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ AGULHA 25 X 7 C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	150,00	23,54	3.531,00
LOTE: 122 - Lote 122	1	43499	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	100,00	16,06	1.606,00
LOTE: 123 - Lote 123	1	43500	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ AGULHA 25 X 7 C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	150,00	26,50	3.975,00
LOTE: 124 - Lote 124	1	43501	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	120,00	29,40	3.528,00
LOTE: 125 - Lote 125	1	43502	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/ 100UND	DESCARPACK	CX	210,00	38,90	8.169,00
LOTE: 129 - Lote 129	1	43506	ALGODÃO HIDROFILO 500GR 100% ALGODÃO , MACIO E LIVRE DE IMPUREZAS UND. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	MELHOR MED	PCT	250,00	10,95	2.737,50
LOTE: 130 - Lote 130	1	43507	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1,8M. NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADO EM ALGODÃO CRU 100%. MACIO E ABSORVENTE. FORMATO ROLO. COR BRANCO. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	80,00	8,90	712,00
LOTE: 131 - Lote 131	1	43508	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1,8M. NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADO EM ALGODÃO CRU 100%. MACIO E ABSORVENTE. FORMATO ROLO. COR BRANCO. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	100,00	13,04	1.304,00
LOTE: 132 - Lote 132	1	43509	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1,8M NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADO EM ALGODÃO CRU 100%. MACIO E ABSORVENTE. FORMATO ROLO. COR BRANCO. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	100,00	17,11	1.711,00
LOTE: 133 - Lote 133	1	43510	ATADURA DE CREPE 10 CMX4,5M 13 FIOS. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ERIMED	PCT	800,00	5,64	4.512,00
LOTE: 145 - Lote 145	1	43522	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91MMX9 ,1M 13 FIOS 100% ALGODÃO. COM REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	ORTOFEN	PCT	200,00	33,00	6.600,00
LOTE: 150 - Lote 150	1	43527	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO. ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ADLIN	EMB	30,00	100,25	3.007,50
LOTE: 152 - Lote 152	1	43529	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	ADLIN	EMB	10,00	71,50	715,00
LOTE: 162 - Lote 162	1	43541	LÂMINA PARA BISTURI Nº10 LÂMINA PARA BISTURI Nº10 CAIXA COM 100UND.DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	ADVANTIVE	CX	25,00	28,00	700,00
LOTE: 163 - Lote 163	1	43542	LÂMINA PARA BISTURI Nº11 LÂMINA PARA BISTURI Nº11 CAIXA COM 100UND.DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	ADVANTIVE	CX	25,00	26,00	650,00
LOTE: 164 - Lote 164	1	43543	LÂMINA PARA BISTURI Nº12 CAIXA COM 100UND.DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	ADVANTIVE	CX	48,00	26,50	1.272,00
LOTE: 166 - Lote 166	1	43545	LÂMINA PARA BISTURI Nª20 CAIXA COM 100UND.DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	ADVANTIVE	CX	12,00	23,00	276,00
LOTE: 169 - Lote 169	1	43548	SCALP Nº 21 C/ 100 UND	LAMEDID	CX	30,00	18,10	543,00
LOTE: 173 - Lote 173	1	43552	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100UND	TALGE	PCT	120,00	5,44	652,80
LOTE: 174 - Lote 174	1	43553	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML	LABOR IMPORT	UN	1.000,00	3,12	3.120,00
LOTE: 177 - Lote 177	1	43556	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L C/ 10 UND. QUE ATENDA A NBR 13853	DESCARBOX	CX	110,00	52,00	5.720,00
LOTE: 178 - Lote 178	1	43557	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L C/10UND. QUE ATENDA A NBR 13853	DESCARBOX	CX	70,00	36,90	2.583,00
LOTE: 180 - Lote 180	1	43559	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3L C/10UND. QUE ATENDA A NBR 13853	DESCARBOX	CX	70,00	19,14	1.339,80
LOTE: 182 - Lote 182	1	43561	ESPARADRAPO 5CMX4,5M	MISSNER	UN	500,00	3,35	1.675,00
LOTE: 183 - Lote 183	1	43562	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL , COM ORIFICIO INICIAL QUE PODE SER AUMENTADO DE 19 A 64MM. BASE PLANA. DRENÁVEL (CLAMP OU VELCRO RESISTENTE). SISTEMA 1 (UMA) PEÇA. COM DISCO PROTETOR E SUPORTE ADESIVO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, A PROVA DE ODORES, DE COR OPACA, E ISENTO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	CONVATEC	CX	60,00	78,00	4.680,00
LOTE: 184 - Lote 184	1	43563	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL, COM ORIFICIO INICIAL QUE PODE SER AUMENTADO DE 20 A 70MM. BASE PLANA. DRENÁVEL (CLAMP OU VELCRO RESISTENTE). SISTEMA 1 (UMA) PEÇA. COM DISCO	CONVATEC	CX	60,00	108,00	6.480,00
			PROTETOR E SUPORTE ADESIVO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, A PROVA DE ODORES, DE COR OPACA, E ISENTO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, DA DATA DE ENTREGA.					
LOTE: 185 - Lote 185	1	43564	KIT: PLACA + BOLSA DE COLOSTOMIA, SISTEMA 2 (DUAS) PEÇAS - 57MM 1- BOLSA: DRENÁVEL. COM ACOLPLO SEGURO POR CLICK PARA ENCAIXE EM PLACA (ENCAIXE FÁCIL POR CLICK) . PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, A PROVA DE ODORES, DE COR OPACA OU TRANSPARENTE, E ISENTO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. 2- PLACA: RECORTÁVEL, BASE PLANA, PARA ENCAIXE DE BOLSA DE COLOSTOMIA (ENCAIXE FÁCIL POR CLICK). PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, A PROVA DE ODORES, DE COR OPACA OU TRANSPARENTE, E ISENTO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. PROPORCIONA MAIS TEMPO DE USO PELO PACIENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES DE BOLSA E 10 UNIDADES DE PLACA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, 984,00DA DATA DE ENTREGA.	CONVATEC	CX	40,00	62,40	2.496,00
LOTE: 186 - Lote 186	1	43565	KIT: PLACA + BOLSA DE COLOSTOMIA, SISTEMA 2 (DUAS) PEÇAS - 60MM 1- BOLSA: DRENÁVEL. COM ACOLPLO SEGURO POR CLICK PARA ENCAIXE EM PLACA (ENCAIXE FÁCIL POR CLICK) . PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, A PROVA DE ODORES, DE COR OPACA OU TRANSPARENTE, E ISENTO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. 2- PLACA: RECORTÁVEL, BASE PLANA, PARA ENCAIXE DE BOLSA DE COLOSTOMIA (ENCAIXE FÁCIL POR CLICK). PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, A PROVA DE ODORES, DE COR OPACA OU TRANSPARENTE, E ISENTO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. PROPORCIONA MAIS TEMPO DE USO PELO PACIENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES DE BOLSA E 10 UNIDADES DE PLACA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06	CONVATEC	CX	40,00	255,25	10.210,00
			MESES, DA DATA DE ENTREGA.					
LOTE: 187 - Lote 187	1	43566	KIT: PLACA + BOLSA DE COLOSTOMIA, SISTEMA 2 (DUAS) PEÇAS - 70MM 1- BOLSA: DRENÁVEL. COM ACOLPLO SEGURO POR CLICK PARA ENCAIXE EM PLACA (ENCAIXE FÁCIL POR CLICK) . PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, A PROVA DE ODORES, DE COR OPACA OU TRANSPARENTE, E ISENTO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. 2- PLACA: RECORTÁVEL, BASE PLANA, PARA ENCAIXE DE BOLSA DE COLOSTOMIA (ENCAIXE FÁCIL POR CLICK). PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, A PROVA DE ODORES, DE COR OPACA OU TRANSPARENTE, E ISENTO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. PROPORCIONA MAIS TEMPO DE USO PELO PACIENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES DE BOLSA E 10 UNIDADES DE PLACA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	CONVATEC	CX	60,00	316,00	18.960,00
LOTE: 188 - Lote 188	1	43567	BOLSA DE UROSTOMIA SISTEMA 1 (UMA) PEÇA : BASE PLANA, RECORTÁVEL 13 a 64MM, COM SISTEMA ANTI-REFLUXO E COM VALVULA DE DRENAGEM REGULAVEL. DE COR OPACA OU TRANSPARENTE, A PROVA DE ODORES, COM DIMINUIÇÃO DE RUÍDOS, E ISENTO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	CONVATEC	CX	10,00	299,99	2.999,90
LOTE: 189 - Lote 189	1	43568	LUVA CIRUGICA ESTERIL 6.5.	MAXITEX	PAR	800,00	0,96	768,00
LOTE: 190 - Lote 190	1	43569	LUVA CIRUGICA ESTERIL 7,0.	MAXITEX	PAR	1.400,00	0,92	1.288,00
LOTE: 191 - Lote 191	1	43570	LUVA CIRUGICA ESTERIL 7,5	MAXITEX	PAR	1.400,00	0,92	1.288,00
LOTE: 192 - Lote 192	1	43571	LUVA CIRUGICA ESTERIL 8,0	MAXITEX	PAR	800,00	0,92	736,00
LOTE: 193 - Lote 193	1	43572	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX. CAIXA C/ 50 PARES. TAMANHO PP.	DESCARPACK	CX	400,00	15,75	6.300,00
LOTE: 194 - Lote 194	1	43573	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX. CAIXA C/ 50 PARES TAMANHO P.	DESCARPACK	CX	500,00	15,70	7.850,00
LOTE: 195 - Lote 195	1	43574	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX. CAIXA. C/ 50 PARES TAMANHO M.	DESCARPACK	CX	700,00	15,70	10.990,00
LOTE: 196 - Lote 196	1	43576	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX. CAIXA C/ 50 PARES TAMANHO G.	DESCARPACK	CX	400,00	15,70	6.280,00
LOTE: 200 - Lote 200	1	43580	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 12. CAIXA COM 10 UNIDADES.	ADVANTIVE	CX	12,00	29,95	359,40
LOTE: 201 - Lote 201	1	43582	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 14 CAIXA COM 10 UNIDADES.	ADVANTIVE	CX	16,00	29,84	477,44
LOTE: 202 - Lote 202	1	43583	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 16 CAIXA COM 10 UNIDADES.	ADVANTIVE	CX	36,00	29,90	1.076,40
LOTE: 203 - Lote 203	1	43584	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 18 CAIXA COM 10 UNIDADES.	ADVANTIVE	CX	36,00	34,32	1.235,52
LOTE: 206 - Lote 206	1	43590	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16 CAIXA COM 10 UNIDADES.	ADVANTIVE	CX	6,00	45,00	270,00
LOTE: 208 - Lote 208	1	43594	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06 EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	BIOSANI	PCT	450,00	5,56	2.502,00
LOTE: 209 - Lote 209	1	43595	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08 EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	BIOSANI	PCT	450,00	5,00	2.250,00
LOTE: 211 - Lote 211	1	43597	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	BIOSANI	PCT	250,00	5,45	1.362,50
LOTE: 212 - Lote 212	1	43598	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	BIOSANI	PCT	60,00	5,58	334,80
LOTE: 213 - Lote 213	1	43599	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16 EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	BIOSANI	PCT	60,00	5,70	342,00
LOTE: 214 - Lote 214	1	43600	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18 EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	BIOSANI	PCT	60,00	5,96	357,60
LOTE: 215 - Lote 215	1	43601	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. ESPESSURA DA SONDA 1,5 MM. MATERIAL ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APIROGÊNICO. ATÓXICA. DESCARTAVEL. COMPOSTA EM PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM COM 20 UND. VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	BIOSANI	EMB	20,00	9,95	199,00
LOTE: 217 - Lote 217	1	43603	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. ESPESSURA DA SONDA 3MM. MATERIAL ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APIROGÊNICO. ATÓXICA. DESCARTAVEL. COMPOSTA EM PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM COM 20 UND. VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	BIOSANI	EMB	400,00	10,25	4.100,00
LOTE: 219 - Lote 219	1	43605	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/ MINIMO, ALIMENTAÇÃO PILHA AAA. MEDIÇÃO EM ºC/ºF. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO. CABO COM NO MÍNIMO 2 METROS DE EXTENSÃO.	INCOTERM	UN	20,00	66,25	1.325,00
LOTE: 223 - Lote 223	1	43609	FITA CREPE HOSPITALAR 19MMX50M	MISSNER	UND	500,00	2,78	1.390,00
LOTE: 225 - Lote 225	1	43611	SACO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO PARA LIXO INFECTANTE 15 L C/ 10	VALPLASTIC	PCT	60,00	1,04	62,40
LOTE: 226 - Lote 226	1	43612	SACO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO PARA LIXO INFECTANTE 30 L C/ 10	VALPLASTIC	PCT	80,00	1,48	118,40
LOTE: 228 - Lote 228	1	43614	SACO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO PARA LIXO INFECTANTE 100 L C/ 10	VALPLASTIC	PCT	80,00	3,24	259,20
LOTE: 231 - Lote 231	1	43617	ALMOTOLIA PLASTICA BICO RETO GRADUADA. CAPACIDADE 500ML. COR MARROM.	J PROLAB	UN	100,00	2,70	270,00
LOTE: 232 - Lote 232	1	43618	ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO GRADUADA. CAPACIDADE 500ML COR MARROM	J PROLAB	UN	50,00	2,74	137,00
LOTE: 233 - Lote 233	1	43619	ALMOTOLIA PLASTICA BICO RETO GRADUADA. CAPACIDADE 250ML COR MARROM	J PROLAB	UN	100,00	2,16	216,00
LOTE: 234 - Lote 234	1	43620	ALMOTOLOIA PLASTICA BICO CURVO GRADUADA. CAPACIDADE 250ML COR MARROM	J PROLAB	UN	50,00	2,65	132,50
LOTE: 235 - Lote 235	1	43621	ALMOTOLIA PLASTICA BICO RETO GRADUADA. CAPACIDADE 500ML COR TRANSPAREN	J PROLAB	UN	210,00	2,72	571,20
LOTE: 236 - Lote 236	1	43622	ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO GRADUADA. CAPACIDADE 500ML COR TRANSPARE	J PROLAB	UN	100,00	2,72	272,00
LOTE: 237 - Lote 237	1	43623	ALMOTOLIA PLASTICA BICO RETO GRADUADA. CAPACIDADE 250ML COR TRANSPAREN	J PROLAB	UN	210,00	2,16	453,60
LOTE: 238 - Lote 238	1	43624	ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO GRADUADA. CAPACIDADE 250ML COR TRANSPAR	J PROLAB	UN	100,00	2,15	215,00
LOTE: 242 - Lote 242	1	43628	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20MG/ML FRASCO COM 20 ML SEM VASO CONSTRITOR. CAIXA COM 25 FRASCO-AMPOLA. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA	HIPOLABOR	CX	10,00	85,40	854,00
LOTE: 247 - Lote 247	1	43633	ÁGUA OXIGENADA 3% 1L. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	RIOQUIMICA	FRS	200,00	4,85	970,00
LOTE: 249 - Lote 249	1	43635	ÁLCOOL 70% 100ML. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	MEGA	FRS	600,00	1,96	1.176,00
LOTE: 259 - Lote 259	1	43645	P.V.P.I. DEGERMANTE 10% C/ 1% IODO ATIVO 1L. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	RIOQUIMICA	FRS	200,00	25,70	5.140,00
LOTE: 260 - Lote 260	1	43646	P.V.P.I. TÓPICO 10% C/ 1% IODO ATIVO 1 L. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	RIOQUIMICA	FRS	200,00	25,90	5.180,00
LOTE: 278 - Lote 278	1	43664	KIT MICRO NEBULIZADOR INFANTIL, COMPOSTO POR: MÁSCARA, COPO, CHICOTE.	DARU	KIT	140,00	5,65	791,00
LOTE: 279 - Lote 279	1	43665	KIT MICRO NEBULIZADOR ADULTO, COMPOSTO POR: MÁSCARA, COPO, CHICOTE.	DARU	KIT	120,00	5,65	678,00
TOTAL								301.813,91

VALOR: R$ 301.813,91 (trezentos e um mil, oitocentos e treze reais e noventa e um centavo).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	UND	QTD	Preço unitário	Preço total
LOTE: 277 - Lote 277	1	43663	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE FERIDAS COMPOSTA DE 0,1 % DE UNDECILAMINOPROPIL BETAINA, 0,1% DE POLIHEXADINA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA. INDICADO PARA FERIDAS DE ESPESSURA PARCIAL A TOTAL, ÚLCERAS POR PRESSÃO DE ESTÁGIOS I A IV, ÚLCERAS ARTERIAIS, VENOSAS E MISTAS, ÚLCERAS PÓS CIRÚRGICAS, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO, ÚLCERAS INFECTADAS OU NÃO. APÓS ABERTO PODE SER USADO POR ATÉ 8 SEMANAS. APRESENTAÇÃO DE 350ML. VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	DBS PIELSANA PHMB	FRS	40,00	78,00	3.120,00
LOTE: 289 - Lote 289	1	43675	PASTA PARA PREENCHIMENTO E BARREIRA DA PELE COM OSTOMIA E FISSURAS. BISNAGA COM . COMPOSIÇÃO: GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ETANOL, ÉSTER MONOBUTÍLICO DO COPOLÍMERO DE ÉTER METILVINÍLICO,	HOLLISTER ADAPT 79300	UN	100,00	55,95	5.595,00
			ANIDRIDO MALEICO, TRIS-12-HIDROXIESTEARATO DE GLICERILA E TRIACETATO DE GRICERILA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA					
TOTAL								8.715,00

VALOR: DE R$ 8.715,00 (Oito mil, setecentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **SEEMED REPRESENTAÇOES EIRELI EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 061 - Lote 061	1	43438	FILME PARA RAIO X 18X 24CM 100 UND VERDE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	FUJIFILM HR-U	CX	30,00	91,00	2.730,00
TOTAL								2.730,00

VALOR: R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 274 - Lote 274	1	43660	MACA ENVELOPE PRANCHA - MACA ENVELOPE PRANCHA - FERRAMENTA PARA RESGATE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS EM ESPAÇOS CONFINADOS, RESTRITOS E EXTERNOS. CONFECCIONADA EM CHAPA DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; C/ ESPESSURA DE 2,3 MM COR LARANJA; PESO APROXIMADO 10KG ; DIMENSÕES 230X 100 CM.	RESGATE SP MACA SKED	UN	2,00	1.794,95	3.589,90
LOTE: 308 - Lote 308	1	43694	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, FUNCIONAL; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO CONTENDO UMA BOLSA DE VINIL COM ZÍPER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS. POSSUINDO TRÊS PRATELEIRAS E SUPORTE PARA VASSOURAS; COM RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	JSN W2	UN	10,00	719,98	7.199,80
TOTAL								10.789,70

VALOR: R$ 10.789,70 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 312 - Lote 312	1	43698	ELETROCARDIÓGRAFO(ECG) DE 12 CANAIS COM LAUDO INTERPRETATIVO. COM APENAS UMA TECLA (MODO DE IMPRESSÃO E MONITOR). ATUALIZAÇÃO GRATUITA DO SOFTWARE VIA INTERNET. VISUALIZAÇÃO DO MONITOR EM TEMPO REAL. CANAL DE GRAVAÇÃO CONFIGURÁVEL PARA: 1,3,6,12 CANAIS. SENSIBILIDADE: 2.5,5,10,20 AUTOMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 12.5,25,50 MM/S. TAXA DE AMOSTRAGEM: 500 AMOSTRAS/SEGUNDO. TELA TFT LCD COLORIDA 480X272 COM 3,6 CANAIS SIMULTÂNEOS. IDENTIFICAÇÃO, DATA, SENSIBILIDADE, VELOCIDADE, FILTRO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, TOUCH SCREEN. MEMÓRIA MÍNIMA DE 100 PACIENTES COM IDENTIFICAÇÃO, NOME, IDADE, SEXO,ALTURA, PESO. BIVOLT AUTOMÁTICO:100-240V FREQUÊNCIA 50/60HZ. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.	MEDMAX EDANSE3	UN	2,00	5.450,00	10.900,00
LOTE: 320 - Lote 320	1	43706	SELADORA MANUAL. LARGURA DA SOLDA: 13MM DE ACORDO COM O EXIGIDO PELA ANVISA. SOLDA ÚTIL: 30CM. COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DA BOBINA. PROTEÇÃO PARA O SUPORTE DA FACA DE CORTE. ESTRUTURA EM AÇO. PINTURA ELETROSTÁTICA. TENSÃO: 110 V. POTÊNCIA: 400W. MEDIDAS: 40X25X50 CM. PESO 7KG.	AJIR AJIR	UN	3,00	250,00	750,00
TOTAL								11.650,00

VALOR: R$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND	QTD	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	43381	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR 30 X 20 X 4 CM	FAMI	UN	10,00	52,65	526,50
LOTE: 028 - Lote 028	1	43405	RESSUSCITADOR DE SILICONE MANUAL KIT ADULTO REUTILIZÁVEL COM RESERVATÓRIO	FARMATEX	UN	5,00	119,99	599,95
LOTE: 030 - Lote 030	1	43407	RESSUSCITADOR DE SILICONE MANUAL KIT NEONATAL REUTILIZÁVEL COM RESERVATÓRIO	FARMATEX	UN	5,00	141,99	709,95
LOTE: 031 - Lote 031	1	43408	ANTROPÔMETRO PARA MEDIR COMPRIMENTO DE BEBÊS, CAPACIDADE DE ATÉ 105 CM; ESCALA EM MILÍMETROS; MATERIAL PVC, CAPACIDADE DE 105CM, ESCALA EM MILÍMETROS. GARANTIA DE 1 ANO.	WELMY	UN	10,00	170,00	1.700,00
LOTE: 293 - Lote 293	1	43679	BATERIA DE LITHIUM 123- CR 17345, TENSÃO 3V, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, NÃO É TÓXICO AO MEIO-AMBIENTE, POSSUI VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS. CONJUNTO COM 10 UNIDADES.	DURACELL	CJ	6,00	400,00	2.400,00
LOTE: 301 - Lote 301	1	43687	CARRO DE EMERGÊNCIA, ESTRUTURA REFORÇADA EM INOX, COM 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM FREIOS, 4 GAVETAS SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÓRIA PARA MEDICAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR E/OU CARDIOVERSOR, TABUA PARA MASSAGEM, 4 TOMADAS ELÉTRICAS TIPO FILTRO DE LINHA, COM SISTEMA DE TRAVA NAS GAVETAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 0,70M X PROFUNDIDADE 0,45M X ALTURA 0,90M.	RENASCER	UN	2,00	2.299,00	4.598,00
LOTE: 309 - Lote 309	1	43695	DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETRO E MARCAPASSO COM CARGA REGULÁVEL DE 1 A 360 JOULES AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE TECLAS BLINDADAS; SELEÇÃO E CARGA MEDIANTE COMANDO ÚNICO. CIRCUITO DE APLICAÇÃO QUE MANTER O PACIENTE TOTALMENTE ISOLADO E PROTEGIDO DA REDE E DO TERRA, CIRCUITO DE SINCRONISMO REALIZA CARDIOVERSÃO ATRAVÉS DE SINCRONIZADOR COM ONDA R FORNECIDA PELO MONITOR, DESCARGA AUTOMÁTICA DE ENERGIA ARMAZENA APÓS CADA APLICAÇÃO, TEMPO MÁXIMO DE CARGA 10 SEGUNDOS, DESCARGA CAPACITIVA AMORTECIDA (LOWN) 3 CIRCUITOS DE PROTEÇÃO : DESLIGAMENTO POR TEMPO, DESLIGAMENTO POR TENSÃO, DESLIGAMENTO POR PROGRAMAÇÃO. ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT: 1 CABO DE FORÇA DE 3 PINOS (2.50 M), PÁS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO/PEDIÁTRICO, BATERIA EXTRA, 1 MANUAL DO USUÁRIO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA. ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 110/220 VOLTS 50/60 HZ 12 VDC/400 WATTS , BATERIA EXTERNA 25.	TRANSFORM	UN	2,00	12.599,00	25.198,00
LOTE: 318 - Lote 318	1	43704	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA. CAPACIDADE PARA 25KG, DIVISÃO DE 5GR. CAPA ALMOFADADA ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL PARA CONCHA. FUNÇÕES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, TARA. DISPLAY: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. CONCHA ANATÔMICA: CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO, É ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. GABINETE: EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. CONSTRUÍDO COM MATERIAIS RESISTENTES. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO "FULL RANGE"(90-250V). GARANTIA: 1 ANO CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE MATERIAL E/OU FABRICAÇÃO.	WELMY	UN	5,00	598,99	2.994,95
LOTE: 328 - Lote 328	1	43714	NEGATOSCÓPIO DOIS CORPOS, EM AÇO INOX, CHAP DE 0,8MM ESCOVADO, BIVOLT 110/220V, DOTADO DE ACRILICO BRANCO LEITOSO DE 3 MM E QUATRO LAMPADAS FLOURESCENTES DE 15 W CADA. ALTURA DE 500M CADA X LARGURA 105MM X COMPRIMENTO 720MM.	SPR	UN	6,00	286,00	1.716,00
TOTAL								40.443,35

VALOR: R$ 40.443,35 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 037 - Lote 037	1	43414	ESTABILIZADOR DE CABEÇA P/ PRANCHA: IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA, FABRICADO EM ETIL VINIL ACETATO DE ALTA DENSIDADE, COBERTURA DE VINIL, IMPERMEÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA, RÁDIO-TRANSPARENTE, COM ABERTURAS BILATERAIS NA TOPOGRAFIA DOS PAVILHÕES AURICULARES. ACOMPANHADO DE DUAS FAIXAS AUXILIARES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL.	VIDA RESGATE	UN	5,00	112,50	562,50
LOTE: 049 - Lote 049	1	43426	SACO HAMPER DESCARTAVEL AZUL 120L PARA ROUPAS INFECTANTES. COM FITILHO. CONSTITUIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM COM SOLDA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	RAVA	EMB	25,00	64,22	1.605,50
LOTE: 068 - Lote 068	1	43445	CABO DE BISTURI Nº 3. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. PARA LÂMINAS Nº 10 AO 17. TAMANHO 13CM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MINIMA 10 ANOS.	ABC	UN	10,00	9,21	92,10
LOTE: 102 - Lote 102	1	43479	TALA DE PAPELÃO 70CM X 20CM C/ 10 UND	VIDA RESGATE	KIT	50,00	27,73	1.386,50
LOTE: 103 - Lote 103	1	43480	TALA DE PAPELÃO 50CM X 20CM C/ 10 UND	VIDA RESGATE	KIT	50,00	18,85	942,50
LOTE: 104 - Lote 104	1	43481	TALA DE PAPELÃO 45CM X 10CM C/ 10 UND	VIDA RESGATE 40X10CM	KIT	50,00	13,50	675,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	43483	TALA METÁLICA MOLDÁVEL PARA DEDO. FORRADA COM ESPUMA. TAMANHO 15 CM X 2 CM. EMBALAGEM COM 12 UND.	MSO 16X250MM	EMB	15,00	28,25	423,75
LOTE: 107 - Lote 107	1	43484	TALA METÁLICA MOLDÁVEL PARA DEDO. FORRADA COM ESPUMA. TAMANHO 20 CM X 2 CM. EMBALAGEM COM 12 UND.	MSO 19X250MM	EMB	15,00	10,50	157,50
LOTE: 109 - Lote 109	1	43486	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	EUROFARMA	UN	5.000,00	2,41	12.050,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	43489	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 100 ML. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	EQUIPLEX	UN	2.000,00	2,08	4.160,00
LOTE: 148 - Lote 148	1	43525	EQUIPO DE SORO COM INJETOR LATERAL MICROGOTA. EQUIPO DE SORO COM INJETOR LATERAL MICROGOTA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,20M COM PONTA PERFURO CORTANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, CÂMARA GOTEJADORA MICROGOTA. ATÓXICO. EMABALAGEM COM 20 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	LABOR IMPORT	EMB	250,00	21,00	5.250,00
LOTE: 176 - Lote 176	1	43555	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BIOSANI	EMB	10,00	23,40	234,00
LOTE: 222 - Lote 222	1	43608	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	WELL CLAMP	UND	200,00	0,48	96,00
LOTE: 224 - Lote 224	1	43610	FITA CREPE HOSPITALAR ZEBRADA 19MMX50M	HOSPFLEX AUTOCLAVE	UND	100,00	3,78	378,00
LOTE: 244 - Lote 244	1	43630	SABONETE CREMOSO 1L. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	FACILIMPE	FRS	300,00	8,85	2.655,00
LOTE: 254 - Lote 254	1	43640	PAPAINA GEL 10%. EMBALAGEM COM 250 GR. VALIDADE MININA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	CHAMOMILA	POTE	80,00	160,00	12.800,00
LOTE: 258 - Lote 258	1	43644	HIPOCLORITO 2% 1L. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	CICLOFARMA 25%	FRS	350,00	2,00	700,00
LOTE: 261 - Lote 261	1	43647	VASELINA LÍQUIDA 1L. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	CINORD	FRS	40,00	22,89	915,60
LOTE: 263 - Lote 263	1	43649	PROTETOR SOLAR CREME FILTRO FPS UVA/UVB FATOR 60. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	SUNDAY 120ML	FRS	800,00	8,92	7.136,00
LOTE: 273 - Lote 273	1	43659	BOLSA MOCHILA VERMELHA FIBRA RESGATE. PARTE EXTERNA: CONFECCIONADA EM TECIDO NAYLON 600; COM FAIXA REFLETIVA, ZIPER 10MM; ALÇA DE MÃO 50MM,; ACESSÓRIOS EM NAYLON; DIMENSÕES APROXIMADAS 30x40x15CM ; PARTE INTERNA: CONFECCIONADA EM NAYLON 70, COM DIVISÓRIAS, ELASTICAS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, ACABAMENTO EM NYLON E FORRADA COM ISOMANTA. MATERIAL RESISTENTE E DURAVEL.	VIDA RESGATE	UN	2,00	157,95	315,90
LOTE: 280 - Lote 280	1	43666	CUBA REDONDA INOX 13 X 6 CM. CAPACIDADE 500 ML	AÃ‡ONOX	UND	5,00	22,18	110,90
LOTE: 281 - Lote 281	1	43667	CUBA RIM INOX 26 X 12CM. CAPACIDADE 700ML	AÃ‡ONOX	UN	10,00	33,69	336,90
LOTE: 282 - Lote 282	1	43668	BACIA INOX 35CM DIAMETRO	ART'INOX	UN	5,00	101,16	505,80
LOTE: 283 - Lote 283	1	43669	BANDEJA INOX 30 X 20 X 1,5 CM RETANGULAR.	ART'INOX 31,5X21X1,5CM	UN	10,00	37,30	373,00
LOTE: 302 - Lote 302	1	43688	ARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA C COM ESTRUTURA EM AÇO INOX 304, COM NO MÍNIMO DE 3 PRATELEIRAS IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS EM ALTURA, COM PÁRA-CHOQUES EM BORRACHA EM TODA AS FACES, COM 4 RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3" SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS, COM ALÇA UNILATERAL. COM DIMENSÕES MÍNIMAS A: 1000 MM L: 500 MM C: 850 MM.	CIRURGICA OURO VERDE	UN	1,00	1.534,00	1.534,00
LOTE: 315 - Lote 315	1	43701	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA GONODOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) POR IMUNOCROMATOGRAFIA. SENSIBILIDADEDE 25MUI/ML. CAIXA COM 100 TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DA DATA DE ENTREGA 6 MESES.	LABOR IMPORT	CX	60,00	87,11	5.226,60
LOTE: 317 - Lote 317	1	43703	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL. INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS. COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA). SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR DA MANGUEIRA. MÁSCARAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS. PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: COMPRESSOR: TIPO PISTÃO OSCILANTE; LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE ÓLEO; VAZÃO DE AR LIVRE: 10 LITROS / MIN , TAMANHO DAS PARTÍCULAS: MENOR QUE 5 MÍCRONS; PRESSÃO MÁXIMA: 33 PSI; VOLTAGEM: BIVOLT. ACOMPANHA: 01 MÁSCARA ADULTO, 01 MÁSCARA INFANTIL; COPO DOSADOR QUE NÃO DEIXA DERRAMAR LÍQUIDO; MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM GARANTIA.	G-TECH NEBCOM 5	UN	15,00	104,00	1.560,00
TOTAL								62.183,05

VALOR: R$ 62.183,05 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 116 - Lote 116	1	43493	SORO RINGUER LACTATO SISTEMA FECHADO 500 ML. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	EUROFARMA	UN	3.000,00	3,70	11.100,00
LOTE: 270 - Lote 270	1	43656	CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G, POMADA GEL CICATRIZANTE.COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA	HELIANTO	BIS	50,00	49,65	2.482,50
LOTE: 275 - Lote 275	1	43661	PLACA DE HIDROCOLÓIDE + ALGINATO DE CÁLCIO, INDICADO PARA FERIDAS SUPERFICIAIS PERMITE QUE O PACIENTE POSSA INSPECIONAR A FERIDA SEM A NECESSIDADE DE REMOVER O CURATIVO ACOMPANHANDO A CICATRIZAÇÃO. 10CMX110CM C/ 10 UND. COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA	VITA MEDICAL	CX	40,00	80,00	3.200,00
LOTE: 288 - Lote 288	1	43674	CURATIVO HIDRATANTE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO BISNAGA COM 85GR. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	HELIANTO	UN	100,00	19,65	1.965,00
TOTAL								18.747,50

VALOR: R$ 18.747,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 141 - Lote 141	1	43518	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 PERIFÉRICO, ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DESCARPACK	CX	10,00	57,54	575,40
LOTE: 142 - Lote 142	1	43519	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 PERIFÉRICO, ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DESCARPACK	CX	30,00	57,54	1.726,20
LOTE: 143 - Lote 143	1	43520	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 PERIFÉRICO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DESCARPACK	CX	40,00	64,00	2.560,00
LOTE: 155 - Lote 155	1	43532	FIO DE SUTURA NAYLON 2-0. ESTERIL. ATÓXICO, APIROGÊNICO. AGULHA AÇO INOX CÍRCULO 3/8 AGULHA 20MM CORTANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. COM REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	CX	40,00	32,89	1.315,60
LOTE: 156 - Lote 156	1	43534	FIO DE SUTURA NAYLON 4-0 ESTERIL. ATÓXICO, APIROGÊNICO. AGULHA AÇO INOX CÍRCULO 3/8 AGULHA 20MM CORTANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.COM REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	CX	50,00	32,89	1.644,50
LOTE: 157 - Lote 157	1	43534	FIO DE SUTURA NAYLON 4-0 ESTERIL. ATÓXICO, APIROGÊNICO. AGULHA AÇO INOX CÍRCULO 3/8 AGULHA 20MM CORTANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.COM REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	CX	60,00	31,03	1.861,80
LOTE: 158 - Lote 158	1	43535	FIO DE SUTURA NAYLON 4-0 ESTERIL. ATÓXICO, APIROGÊNICO. AGULHA AÇO INOX CÍRCULO 3/8 AGULHA 30MM CORTANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.COM REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	CX	40,00	32,00	1.280,00
LOTE: 159 - Lote 159	1	43538	FIO DE SUTURA NAYLON 5-0 ESTERIL. ATÓXICO, APIROGÊNICO. AGULHA AÇO INOX CÍRCULO 3/8 AGULHA 20MM CORTANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	CX	50,00	32,00	1.600,00
LOTE: 160 - Lote 160	1	43539	FIO DE SUTURA NAYLON 6-0 ESTERIL . ATÓXICO, APIROGÊNICO. AGULHA AÇO INOX CÍRCULO 3/8 AGULHA 20MM CORTANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	CX	50,00	32,00	1.600,00
LOTE: 165 - Lote 165	1	43544	LÂMINA PARA BISTURI Nº15 CAIXA COM 100UND.DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	ADVANTIVE	CX	25,00	28,50	712,50
LOTE: 267 - Lote 267	1	43653	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 M	POLLITEX	BOB	30,00	60,00	1.800,00
LOTE: 269 - Lote 269	1	43655	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100 M	POLLITEX	BOB	30,00	122,00	3.660,00
TOTAL								20.336,00

VALOR: R$ 20.336,00 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 009 - Lote 009	1	43386	COLAR CERVICAL INFANTIL BABY SUPORTE MENTONIANO, ORIFICIO FRONTAL LAVAVEL	ORTOCENTER	UN	4,00	16,00	64,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	43387	COLAR CERVICAL INFANTIL PP SUPORTE METONIANO. ORIFICIO FRONTAL LAVÁVEL	ORTOCENTER	UN	4,00	18,00	72,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	43388	COLAR CERVICAL INFANTIL P SUPORTE MENTONIANO ORIFICIO FRONTAL LAVÁVEL	ORTOCENTER	UN	4,00	14,00	56,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	43389	COLAR CERVICAL INFANTIL M SUPORTE MENTONIANO ORIFICIO FRONTAL LAVÁVEL	ORTOCENTER	UN	4,00	14,00	56,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	43390	COLAR CERVICAL INFANTIL G SUPORTE MENTONIANO ORIFICIO FRONTAL LAVÁVEL	ORTOCENTER	UN	4,00	14,00	56,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	43391	COLAR CERVICAL ADULTO P SUPORTE MENTONIANO ORIFICIO FRONTAL LAVÁVEL	ORTOCENTER	UN	6,00	14,00	84,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	43392	COLAR CERVICAL ADULTO M SUPORTE MENTONIANO ORIFICIO FRONTAL LAVÁVEL	ORTOCENTER	UN	6,00	40,00	240,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	43393	COLAR CERVICAL ADULTO G SUPORTE MENTONIANO ORIFICIO FRONTAL LAVÁVEL	ORTOCENTER	UN	6,00	14,00	84,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	43398	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO DE SILICONE COM 2 METROS DE COMPRIMENTO. TRANSPORTA OXIGÊNIO DA FONTE CONCENTRADOR OU CILINDRO DE O².	BIOBASE	UN	30,00	6,30	189,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	43413	ESTETOSCÓPIO ADULTO CONSTITUÍDO DE UM CONJUNTO QUE INCLUI PEÇA DE AUSCULTAÇÃO DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO CONDUTOR DE SOM E HASTES DE CONTATO COM OS OUVIDOS DO APLICADOR. A PEÇA DE AUSCULTAÇÃO DEVERÁ SER DE FORMA CIRCULAR, COM NO MÍNIMO 4,0 CM DE DIÂMETRO AS HASTES DO APARELHO QUE FICAM EM CONTATO COM OS OUVIDOS DO APLICADOR DEVERÃO SER DE LATÃO COM AS EXTREMIDADES REVESTIDAS EM MATERIAL MACIO (SILICONE, BORRACHA OU MATERIAL PLÁSTICO) QUE TORNE CONFORTÁVEL A UTILIZAÇÃO DO APARELHO. AS HASTES DEVERÃO SER UNIDAS ENTRE SI POR UMA LAMINA METÁLICA EM FORMA DE U, TAMBÉM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. O TUBO CONDUTOR ENTRE A PECA DE CONTATO E A HASTE DE AUSCULTAÇÃO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO. O APARELHO DEVERÁ SER DE USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PREMIUM	UN	90,00	21,00	1.890,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	43415	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO C 1,90M X L 46CM X ESPESSURA MM, CAPACIDADE 180KG, COR LARANJA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO (LONGA): PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG. RÍGIDA E LEVE. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COM ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA, IMOBILIZADORES DE CABEÇA (COXINS) COMO ACESSÓRIOS E PODE SER TRANSPORTADA SOBRE QUALQUER MACA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO ABERTA: 1830MM; LARGURA ABERTA: 440 MM; ALTURA MÁXIMA: 65 MM; PESO LÍQUIDO: 8,5 KG; CAPACIDADE DE CARGA: 180 KG.	ORTOCENTER	UN	2,00	420,00	840,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	43428	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO 400ML MEDIDAS: 17 X 9,7X 2,5, NA COR BRANCA.COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	GELOTECH	UN	60,00	2,00	120,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	43433	COLCHÃO D'ÁGUA SOLTEIRO. DIMENSÕES: 190 CM X 80 CM. SUPORTA APROXIMADAMENTE 110KG. NÃO DEFORMA. COMPOSIÇÃO 100% PVC VIRGEM. COM GARANTIA CONTRA MATERIAL E DEFEITOS.	BIOFLORENCE	UN	30,00	200,00	6.000,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	43440	FILME PARA RAIO X 30X40CM 100 UND VERDE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	IBF	CX	36,00	226,20	8.143,20
LOTE: 069 - Lote 069	1	43446	CABO DE BISTURI Nº 4. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. PARA LÂMINAS Nº 18 AO 36. TAMANHO 13,5 CM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS.	ABC	UN	10,00	7,90	79,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	43453	TESOURA METZEMBAUM RETA. TAMANHO 12CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	10,00	26,00	260,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	43456	TESOURA SPENCER RETA . TAMANHO 9 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	5,00	25,00	125,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	43457	TESOURA SPENCER RETA. TAMANHO 12 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	5,00	28,00	140,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	43459	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM SERRILHA. TAMANHO 14 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	10,00	20,00	200,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	43462	PINÇA ANATÔMICA PONTA FINA COM SERRILHA. TAMANHO 12 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	5,00	9,00	45,00
LOTE: 086 - Lote 086	1	43463	PINÇA ANATÔMICA PONTA FINA COM SERRILHA. TAMANHO 14 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS.	ABC	UN	5,00	9,95	49,75
LOTE: 087 - Lote	1	43464	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. TAMANHO 12 CM. CONFECCIONADA EM AÇO	ABC	UN	5,00	9,00	45,00

087			INOXIDAVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS.					
LOTE: 098 - Lote 098	1	43475	FITA MICROPOROSA 2,5CM X 10M	MISSNER	UND	800,00	2,00	1.600,00
LOTE: 126 - Lote 126	1	43503	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	50,00	197,95	9.897,50
LOTE: 135 - Lote 135	1	43512	ATADURA DE CREPE 15 CMX4,5M 13 FIOS COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ERIMAX	PCT	800,00	9,20	7.360,00
LOTE: 137 - Lote 137	1	43514	ATADURA GESSADA 10CMX3M. CONFECCIONADO EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO. ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO ORTOPÉDICO. ENROLADO DE FORMA CONTINUA. SECAGEM RÁPIDA. COR BRANCA. EMBALADO INDIVIDUALMANTE, CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	POLARFIX	CX	30,00	29,00	870,00
LOTE: 138 - Lote 138	1	43515	ATADURA GESSADA 15CMX3M. CONFECCIONADO EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO. ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO ORTOPÉDICO. ENROLADO DE FORMA CONTINUA. SECAGEM RÁPIDA. COR BRANCA. EMBALADO INDIVIDUALMANTE, CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	POLARFIX	CX	30,00	45,00	1.350,00
LOTE:	1	43516	ATADURA GESSADA	POLARFIX	CX	30,00	75,00	2.250,00
139 - Lote 139			20CMX3M. CONFECCIONADO EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO. ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO ORTOPÉDICO. ENROLADO DE FORMA CONTINUA. SECAGEM RÁPIDA. COR BRANCA. EMBALADO INDIVIDUALMANTE, CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.					
LOTE: 140 - Lote 140	1	43517	ATADURA DE RAYON. 7,5 CM X 5 M. NÃO ESTERIL. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS, MANCHAS TÓXICA E APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMANTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	POLARFIX	UN	400,00	6,00	2.400,00
LOTE: 146 - Lote 146	1	43523	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, POSSUI PONTA PERFURO CORTANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TUBO NA COR AZUL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	EMB	390,00	19,95	7.780,50
LOTE: 147 - Lote 147	1	43524	EQUIPO DE SORO COM INJETOR LATERAL MACROGOTA. EQUIPO DE SORO COM INJETOR LATERAL MACROGOTA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,20M COM PONTA PERFURO CORTANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E	DESCARPACK	EMB	500,00	16,81	8.405,00
			CORTA-FLUXO, CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTA. ATÓXICO. EMABALAGEM COM 20 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.					
LOTE: 151 - Lote 151	1	43528	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL TAMANHO MÉDIO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	ADLIN	EMB	50,00	62,90	3.145,00
LOTE: 153 - Lote 153	1	43530	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES AGULHA CILIINDRICA 3/8 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES AGULHA CILIINDRICA 3/8 CIRC. AGULHA 2,5 CM, 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	CX	24,00	98,29	2.358,96
LOTE: 161 - Lote 161	1	43540	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML , APIROGÊNCIO. ATÓXICO.COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 90 FRASCOS. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	BIOBASE	EMB	70,00	88,20	6.174,00
LOTE: 168 - Lote 168	1	43547	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO LATERAL COM FENDAS PARA VENTILAÇÃO E LENTES COM TRATAMENTO ANTI RISCOS E ARRANHÕES.	SUPERMEDY	UN	20,00	3,84	76,80
LOTE: 170 - Lote 170	1	43549	SCALP Nº 23 C/ 100 UND	SOLIDOR	UN	80,00	19,69	1.575,20
LOTE: 171 - Lote 171	1	43550	SCALP Nº 25 C/ 100 UND	SOLIDOR	CX	25,00	18,20	455,00
LOTE: 172 - Lote 172	1	43551	SCALP Nº 27 C/ 100 UND	SOLIDOR	CX	15,00	18,20	273,00
LOTE: 175 - Lote 175	1	43554	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BIOBASE	EMB	10,00	17,91	179,10
LOTE: 179 - Lote 179	1	43558	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L C/10UND. QUE ATENDA A NBR 13853	DESCARBOX	CX	110,00	27,20	2.992,00
LOTE: 197 - Lote 197	1	43577	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL. CAIXA C/ 50 PARES TAMANHO P.	DESCARPACK	CX	100,00	12,00	1.200,00
LOTE: 204 - Lote 204	1	43585	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 20 CAIXA COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	25,00	30,40	760,00
LOTE: 205 - Lote 205	1	43587	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 22 CAIXA COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	25,00	33,91	847,75
LOTE: 210 - Lote 210	1	43596	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	BIOBASE	PCT	250,00	5,33	1.332,50
LOTE: 216 - Lote 216	1	43602	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. ESPESSURA DA SONDA 2MM. MATERIAL ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APIROGÊNICO. ATÓXICA. DESCARTAVEL. COMPOSTA EM PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM COM 20 UND. VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	BIOBASE	EMB	20,00	10,00	200,00
LOTE: 218 - Lote 218	1	43604	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 . ESPESSURA DA SONDA 5,5 MM. MATERIAL ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APIROGÊNICO. ATÓXICA. DESCARTAVEL. COMPOSTA EM PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM COM 20 UND.	BIOBASE	EMB	20,00	15,13	302,60

			VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
LOTE: 227 - Lote 227	1	43613	SACO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO PARA LIXO INFECTANTE 60 L C/ 10	TEKPLAST	PCT	80,00	2,04	163,20
LOTE: 229 - Lote 229	1	43615	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML . EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	LABORIMPORT	EMB	10,00	43,55	435,50
LOTE: 230 - Lote 230	1	43616	COLETOR UNIVERSAL 100 ML GRADUADO ATÉ 80ML ESTERIL, COM TAMPA. EMABALAGEM COM 100 UNIDADES.	J.PROLAB	EMB	15,00	47,95	719,25
LOTE: 241 - Lote 241	1	43627	PAPEL TOALHA INTERFOLHA SIMPLES BRANCO 2 DOBRAS 20 X 20 CM COM 1.000 FOLHAS. CONFECCIONADO EM PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE VIRGEM.	DR.PAPER	EMB	1.200,00	9,30	11.160,00
LOTE: 243 - Lote 243	1	43629	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 2% BISNAGA 30GR. CAIXA COM 100 BISNAGA	HIPOLABOR	CX	18,00	280,00	5.040,00
LOTE: 245 - Lote 245	1	43631	SABONETE CREMOSO 5L. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	LIMPINHA	GL	60,00	14,90	894,00
LOTE: 246 - Lote 246	1	43632	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	SOINVIE	GL	250,00	6,89	1.722,50
LOTE: 248 - Lote 248	1	43634	ÁLCOOL 70% 1L. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA	TUPI	FRS	600,00	4,32	2.592,00
LOTE: 250 - Lote 250	1	43636	ÁLCOOL 70% GEL 440GR . COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	TUPI	FRS	600,00	4,43	2.658,00
LOTE: 251 - Lote 251	1	43637	PASTA DE UNNA 1KG. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	FORMEDICA	UND	40,00	45,00	1.800,00
LOTE: 252 - Lote 252	1	43638	PASTA DE UNNA 2 KG. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA	FORMEDICA	UN	30,00	90,00	2.700,00
LOTE: 257 - Lote 257	1	43643	GEL CONDUTOR ECG/USG 1000 GR. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	ADLIN	FRS	120,00	5,73	687,60
LOTE:	1	43650	AVENTAL DESCARTAVEL COM	DESCARPACK	PCT	300,00	20,99	6.297,00
264 - Lote 264			MANGA LONGA. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO; TAMANHO ÚNICO; COR: BRANCO; COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA; GRAMATURA PP25 (25GR/M2); TAMANHO: 1,15 M COMPRIMENTO X 1,37 M LARGURA; PUNHO MANGA COM ELASTICO. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 10 UNDIDADES.					
LOTE: 265 - Lote 265	1	43651	BANDAGEM TRIANGULAR. CONFECCIONADO EM TECIDO CRU. LAVÁVEL. DIMENSÕES 200 MM X 1,40 MM X 1,40 MM. TAMANHO G. UNIVERSAL.	ORTOCENTER	UN	60,00	7,00	420,00
LOTE: 272 - Lote 272	1	43658	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR FIBRA RESGATE. BOLSA APH IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADA EM AMALVI 300/900, NAYLON 70, MANTA HIDROREPELENTE E TERMICA. ALÇAS EM POLIETILENO DE 40 MM. TELA EM POLIETILENO, ZIPER 10MM; COSTURA DUPLA, USO DE TRAVETE EM PONTOS DE MAIOR IMPACTO, 1 CRUZ DA VIDA; PEZINHOS TIPO PLAQUETAS 5X4 CM; ELASTICOS; COR AZUL. PARTE INTERNA DA BOLSA: 05 DIVISÓRIAS FIXADAS COM VELCRO; CONFECCIONADO EM NAYLON 70 E MANTA HIDROREPELENTE; 03 DIVISÓRIAS DE 1 LITRO; 01 DIVISÓRIA DE 2 LITROS, 01 DIVISISÓRIA DE 3 LITROS; TAMPO PRINCIPAL COM BOLSO EM TELA POLIETILENO COM ZÍPER; PARTE EXTERNA: 02 BOLSOS GRANDES; 02 BOLSOS MÉDIOS; FAIXA REFLETIVA REFLEXIVEL EM TECIDO DE 30MM LAVÁVEL; RESISTENTE A 1000 CICLOS; ZÍPER COM 10 MM COM 02 CURSOSRES; CRUZ DA VIDA; ALÇA PEGA MÃO COM PROTEÇÃO; ALÇA GRANDE DE OMBRO COM REGULAGEM E ENGATE RÁPIDO EM NAYLON	ORTOCENTER	UN	3,00	289,45	868,35
			COM PROTEÇÃO DE OMBRO E NAYLON FLEXIVEL; BOLSO GRANDE EXTERNO: 1º BOLSO COM 04 DIVISÓRIAS COM FUNDO FECHADO DE 1 LITRO; CINTOS ELÁSTICOS DE FLEXÃO NO TAMPO DO BOLSO; ABERTURA TOTAL COM ZÍPER E 2 CURSORES. 2º BOLSO: BOLSO COM TAMANHO PROPORCIONAL A BOLSA; INTERNO TODO FORRADO COM NAYLON 70. 3º BOLSO: 3 BOLSOS MÉDIOS, COM TAMANHOS PROPORCIONAIS; INTERNO TODO FORRADO COM NAYLON 70.DIMENSÕES: COMPRIMENTO 66CM; LARGURA 43CM; ALTURA 24CM.					
LOTE: 285 - Lote 285	1	43671	LANCETA PARA LANCETADOR ESPESSURA ULTRAFINA. COM PONTA TRIANGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES	G-TECH	CX	15,00	5,47	82,05
LOTE: 286 - Lote 286	1	43672	OLÉO DE GIRASSOL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E "E", ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA, E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS,. FRASCO COM 200ML.	NUTRIEX	FRS	40,00	5,84	233,60
LOTE: 290 - Lote 290	1	43676	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO AUTOMÁTICO. COM BRAÇADEIRA INFLAVEL, DE FÁCIL REGULAGEM.PERMITE: LEITURA DA PRESSÃO SISTÓLICA, DIASTÓLICA E DE PULSO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 120 MEMÓRIAS COM HORA E DATA. ALIMENTAÇÃO PILHAS ALCALINAS AAA. APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 36 MESES.	G-TECH	UN	6,00	100,00	600,00
LOTE: 295 - Lote 295	1	43681	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. DIMENSÕES: 2,10CM X 1,40 CM. CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADO A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; NÃO DEFORMÁVEL; COM REGISTRO NA ANVISA. PRODUTO NÃO PERECIVEL. ALUMINIZADO.	ORTOCENTER	UN	10,00	5,20	52,00
LOTE:	1	43707	ASPIRADOR DE SECREÇÃO.	NS	UN	4,00	220,00	880,00
321 - Lote 321			USO CLÍNICO E CIRÚRGICO. FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PORTÁTIL. SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTE. CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE 1,3 LITROS, VOLTAGEM 110/220V (BIVOLT). CONSUMO 70W, VÁCUO DE 0 A 23'HG REGULÁVEL. VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL.					
LOTE: 324 - Lote 324	1	43710	MOCHO GIRATÓRIO MOCHO GIRATÓRIO COM PISTÃO DE ELEVAÇÃO A GÁS. ASSENTO REVESTIDO EM COURVIN PRETO. CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO, COM 5 RODÍZIOS. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 45 CM E ALTURA MÁXIMA APROXIMADA: 55 CM.	RENASCER	UN	10,00	250,00	2.500,00
LOTE: 332 - Lote 332	1	43718	CAMA HOSPITALAR: LEITO EM CHAPA DE AÇO 14 (2MM) LISO SEM REENTRÂNCIAS, COM ALÇAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DO COLCHÃO; COM 03 MANIVELAS DE ACIONAMENTO ESCAMOTEÁVEIS PERMITINDO OS MOVIMENTOS DE TRENDELEMBURG, FOWLER, DORSO, FLEXÃO E ELEVAÇÃO DE PERNAS; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; MOVIMENTO; PARAFUSOS DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS DE ROLAMENTOS DE ENCOSTO; RODÍZIO DE 8" DE DIÂMETRO, SENDO 02 COM FREIO; ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO DENSIDADE 28; INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 15 GRAUS; DIMENSÕES DO LEITO: 1,90 0,80M, TOTAL DE 2,15 0,90 M. PINTURA NA COR BRANCA . GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	RENASCER	UN	10,00	1.990,00	19.900,00
LOTE: 334 - Lote 334	1	43720	MACA GINECOLÓGICA: ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO 1 ¼"; LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES COM PÉS E DORSO AJUSTÁVEIS,	RENASCER	UN	4,00	1.099,00	4.396,00

			COM PORTA-COXAS COM HASTES CROMADAS, ANEXOS CROMADOS COM GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. DIMENSÕES DA MESA FECHADA: 1,24 M COMPRIMENTO X 0,50 M LARGURA X 0,85 M ALTURA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.					
TOTAL								149.423,91

VALOR: R$ 149.423,91 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 060 - Lote 060	1	43437	FILME PARA RAIO X 15X40CM 100 UND VERDE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	FUJI FILM	CX	30,00	125,90	3.777,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	43439	FILME PARA RAIO X 24X30CM 100 UND VERDE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	FUJI FILM	CX	36,00	167,00	6.012,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	43441	FILME PARA RAIO X 35X35CM 100 UND VERDE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	FUJI FILM	CX	36,00	262,00	9.432,00
LOTE: 065 - Lote 065	1	43442	FILME PARA RAIO X 35X43CM 100 UND VERDE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	FUJI FILM	CX	24,00	318,00	7.632,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	43443	REVELADOR 38L AUTOMÁTICO PARA RAIO X. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	DPC	GL	50,00	282,40	14.120,00
LOTE: 067 -	1	43444	FIXADOR 38L AUTOMATICO PARA RAIO X. COM VALIDADE	DPC	GL	20,00	223,00	4.460,00
Lote 067			MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA					
TOTAL								45.433,00

VALOR: R$ 45.433,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	43380	BALDE PARA LIXO TODO EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL - 100 LT	PURIMAX	UN	2,00	320,00	640,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	43396	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO CONTINUA COM TRAQUÉIA DE PVC ADULTO COMPOSTO POR TAMPA EM NYLON; COPO EM POLICARBONATO (COM ESCALA) TRANAPARENTE; INJETOR DE NYLON; TUBO INTERNO EM SILICONE; TRAQUÉIA (PVC OU SILICONE); MÁSCARA FACIAL EM PVC	DARU	CJ	10,00	110,00	1.100,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	43403	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2 V, CONFECCIONDA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, MEDIDAS: 14 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DIÂMETRO, COM CLIPE DE BOLSO, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	MD	UN	10,00	17,00	170,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	43404	LARINGOSCÓPIO CONJUNTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - UM CABO DE LARINGOSCÓPIO PARA ADULTO DE AÇO INIXIDÁVEL, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS "C" DE 1,5 V, UM CABO DE LARINGOSCÓPIO PEDIATRICO DE AÇO INOXIDAVEL, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS "AA" DE 1,5 V - TRÊS LÂMINAS CURVAS COM OS SEGUINTES TAMANHOS: 2, 3 E 4 - LÂMINA RETA COM TAMANHOS - 0, 1 E 4 - UM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICA, AMBOS COM A EXTREMIDADE DISTAL REVESTIDA E ROMBA PARA EVITAR TRAUMATISMO E SEGURANÇA PARA EVITAR QUE SEJA ULTRAPASSADO O TUBO ENDOTRAQUEAL - DUAS PINÇAS CURVAS TIPO DMAGILLÑ UMA DAS QUAIS: TAMANHO ADULTO E OUTRA EM TAMANHO PEDIÁTRICO, AMBAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL - CONJUNTO DEVE ESTAR ACOMPANHADO POR INVÓLUCRO DE TRANSPORTE, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUALIZADOS PARA CADA COMPONENTE. ACOMPANHA CONJUNTO DE LÂMPADAS SOBRESSALENTES	MD	CJ	2,00	739,00	1.478,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	43406	RESSUSCITADOR DE SILICONE MANUAL KIT INFANTIL REUTILIZÁVEL COM RESERVATÓRIO	FARMATEX	UN	5,00	128,00	640,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	43458	TESOURA SPENCER STARK RETA. TAMANHO 9 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS.	ABC	UN	5,00	33,961	169,81
LOTE: 284 - Lote 284	1	43670	MESA DE MAYO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, COM BANDEJA DE INOX MEDINDO 0,48M X 0,32 M. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULO LATERAL. GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	RN	UN	10,00	298,00	2.980,00
LOTE: 296 - Lote	1	43682	CARRO DE CURATIVO, COM BALDE E BACIA TOTALMENTE EM INOX COM TUBOS DE 3/4",	RN	UN	10,00	800,00	8.000,00

296			TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA, RODÍZIOS DE 2". ACOMPANHA 1 BALDE E 1 BACIA EM INOX. DIMENSÕES: 1,10M COMP X 0,45M LARG X 0,85M ALT. COM 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM FREIOS. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.					
LOTE: 299 - Lote 299	1	43685	UNIDADE MÓVEL DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, CONJUNTO DE OXIGÊNIO CILINDRO DE 3 LITROS COMPOSTO DE CILINDRO, VÁLVULA COM FLUXÔMETRO + KIT COM MÁSCARA, EXTENSÃO E UMIDIFICADOR, COM SUPORTE METÁLICO PARA TRANSPORTE COM RODÍZIOS.	MAT	UN	11,00	714,00	7.854,00
LOTE: 300 - Lote 300	1	43686	CARRO DE URGÊNCIA: CARRINHO DE URGÊNCIA METÁLICO EM AÇO, COM 4 RODÍZIOS, BANDEJA, 4 GAVETAS, SUPORTE PARA SORO E APOIO PARA ELETRO. DIMENSÕES: ALTURA: 80CM; LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 80CM.	RN	UN	2,00	1.680,00	3.360,00
LOTE: 303 - Lote 303	1	43689	CADEIRA DE RODAS: CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL COM PNEUS MACIÇOS. CARACTERÍSTICAS: AÇO COM PINTURA EPOXY; DOBRÁVEL EM X; APOIO PARA BRAÇOS FIXO, APOIO PARA PÉS FIXO; INDICADA PARA USUÁRIOS COM ATÉ 90 KG.	PROLIFE	UN	10,00	358,00	3.580,00
LOTE: 304 - Lote 304	1	43690	CADEIRA DE RODAS: CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL COM PNEUS MACIÇOS. CARACTERÍSTICAS: AÇO COM PINTURA EPOXY; DOBRÁVEL EM X; APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS; INDICADA PARA USUÁRIOS COM ATÉ 120 KG.	PROLIFE	UN	10,00	870,00	8.700,00
LOTE: 305 - Lote 305	1	43691	CADEIRA DE BANHO FIXA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. PINTURA EPÓXI, ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL PARA FACILITAR A HIGIENE. ENCOSTO EM COURVIN. APOIO DE PÉS ESCAMOTEÁVEIS. APOIO DE BRAÇOS FIXO. CAPACIDADE 90KG. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE DO	PROLIFE	UN	10,00	237,00	2.370,00
			ASSENTO: 42 CM. LARGURA TOTAL ABERTA: 54 CM. COM GARANTIA.					
LOTE: 306 - Lote 306	1	43692	SELADORA PARA EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO. PARA SELAR PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MANTENDO A SELAGEM DOS PACOTES E A ESTERILIDADE. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO COM REVESTIMENTO EM VACUUM FORM, PODENDO SER INSTALADA SOBRE A MESA OU FIXADA À PAREDE, POSSUI SUPORTE PARA ROLO E CORTADOR DE PAPEL, CHAVE GERAL (LIGA/DESLIGA), CONTROLE DE TEMPO DE AQUECIMENTO, ÁREA DE SELAMENTO DE 12MM COM COMPRIMENTO DE 300MM, LED INDICADOR DE TEMPO DE AQUECIMENTO DA RESISTÊNCIA DE SOLDAGEM, RESISTÊNCIA EM NÍQUEL CROMO E POTÊNCIA DE 100 WATTS. VOLTAGEM 127/220 V (BIVOLT). DIMENSÕES APROXIMADAS 310 X 140 X 370 MM (L X A X P). LÂMPADA INDICADORA - ACENDE QUANDO A ALAVANCA É ACIONADA E APAGA QUANDO O SISTEMA DE AQUECIMENTO SE DESLIGA AUTOMATICAMENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. COM GARANTIA.	AGIR	CX	2,00	700,00	1.400,00
LOTE: 307 - Lote 307	1	43693	AUTOCLAVE 65 LITROS DIGITAL. POSSUI 2 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO 134°/15 MIN. (EMBALADO) 121°/30 MIN. (DESEMBALADO) BIVOLT 127/220 VAC / 50HZ - 60HZ, PLACA ELETRÔNICA COM MICROCONTROLADOR, PAINEL FRONTAL DE MEMBRANA, MANÔMETRO COM ESCALAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA / FECHADA, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA E SOBRE AQUECIMENTO DA CÂMARA, SENSOR DE PRESSÃO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	STERMAX	UN	3,00	5.000,00	15.000,00
			(ANTI-VÁCUO E SOBRE PRESSÃO), ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUAL, ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE, PORTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE TRAVA, CÂMARA EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDA COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR, COM BANDEJAS E SUPORTE, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO PARA SOBRE-CORRENTE, MANGUEIRA, ABRAÇADEIRA E COPO.					
LOTE: 310 - Lote 310	1	43696	MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATO: (ECG / OXIMETRIA / PRESSÃO ARTERIAL / TEMPERATURA / RESPIRAÇÃO). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ECG PARA SETE DERIVAÇÕES SELECIONÁVEIS EM TELA. 1)ANÁLISE DE ARRITMIA E SEGMENTO ST. 2)FREQUÊNCIA CARDÍACA NA FAIXA DE 30 E 300 BATIMENTOS POR MINUTOS. 3)SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 100%. 4)PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300MMHG, PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO PERMITINDO MEDIÇÕES MANUAIS E AUTOMÁTICAS COM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS, DETERMINANDO A SISTÓLICA, DIASTÓLICA E A MÉDIA. 5)TEMPERATURA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 15 A 45 GRAUS CELSIUS. 6)RESPIRAÇÃO POR IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA. MONITOR COM ALÇA PARA TRANSPORTE, ACOPLADA PARA MELHOR PORTABILIDADE. PESO DE APROXIMADAMENTE 3KG COM A BATERIA. SISTEMA INTEGRADO DE CHAMADA DE ENFERMEIRA. TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA DE MATRIZ ATIVA DE 7" (POLEGADAS) PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS PARÂMETROS EM TODOS OS ÂNGULOS. TRÊS FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS EM TELA. ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS DE TODOS OS PARÂMETROS.	WL	UN	1,00	8.800,00	8.800,00
			ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240V AUTOMÁTICO. BATERIA DE ALTA PERFORMANCE DE ÍON LÍTIO PARA EVITAR O EFEITO MEMÓRIA, COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA DUAS HORAS. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 100 HORAS DE TENDÊNCIAS, INCLUINDO INFORMAÇÕES DO PACIENTE. DETECÇÃO DE PULSO DE MARCA-PASSO E PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADORES. CONEXÃO COM CENTRAL OU REDES DE INFORMÁTICA POR CABOS OU WIRELESS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CABO PACIENTE DE 3 VIAS; 10 ELETRODOS; 01 TUBO EXTENSOR DE PNI; 01 BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL ADULTO; 01 CABO EXTENSOR SPO2; 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO; 01 SENSOR DE TEMPERATURA; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT; 01 ADAPTADOR DC (18VDC,2,5 A); 01 BATERIA ÍON LÍTIO.					
LOTE: 313 - Lote 313	1	43699	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DISPLAY DIGITAL. SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. MODELO PORTÁTIL. GABINETE EM ABS. BOTÃO LIGA OU DESLIGA FRONTAL, BOTÃO REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME LATERAL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 60 A 210 BPM. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA. BATERIA DE 9V X	CONTEC	UN	6,00	500,00	3.000,00

			200MAH ALCALINA RECARREGÁVEL. BIVOLT 110V/220V. ALIMENTAÇÃO POR 01 BATERIA DE 9V. X 200MAH RECARREGÁVEL. ACOMPANHA FRASCO DE GEL PARA CONTATO, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. ALÇA BOLSA TRANSPORTE.					
LOTE: 322 - Lote 322	1	43708	BIOMBO TRIPLO COM SEIS RODÍZIOS. CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO PINTADOS DE ¾ X 1,6 MM. FACES COM MOVIMENTOS 360º, PÉS COM RODÍZIOS DE 1½; DIMENSÕES: 1,75M X 1,80 M. ACOMPANHA LONA.. PINTURA EPOXI, COR BRANCA..	RN	UN	10,00	380,00	3.800,00
LOTE: 323 - Lote 323	1	43709	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL EM TUBOS DE 7/8" X 0,9MM; BASE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO, HASTE EM ACO INOX ¾ X 0,9MM, APOIO DE BRACO EM CHAPA INOX 0,80MM. ALTURA MÍNIMA: 1,08M. PINTURA EPOXI, COR BRANCA.	RN	UN	10,00	100,00	1.000,00
LOTE: 325 - Lote 325	1	43711	SUPORTE PARA SORO, FABRICADO EM TUBO 1 1/2", ALTURA FIXA 2000MM, COM 4 GANCHOS EM TUBO 1/4" (2 COM ALTURAS DE 1600MM E 2 DE 1970MM) PARA SUPORTE DE SORO. PINTURA EPOXI, COR BRANCA.	RN	UN	10,00	130,00	1.300,00
LOTE: 326 - Lote 326	1	43712	MESA AUXILIAR EM INOX, ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOX DE Ø3/4" X 1,20MM; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO INOX DE 0,75MM. COM 4 RODÍZIOS E FREIOS.	RN	UN	4,00	388,00	1.552,00
LOTE: 329 - Lote 329	1	43715	FOCO CLÍNICO FLEXÍVEL, SEM ESPELHO, BIVOLT, LÂMPADA HALÓGENA DE 20 WATTS (VIDA LONGA), LUZ FRIA, HASTE FLEXÍVEL, ALTURA VARIÁVEL, BASE COM 5 RODÍZIOS PARA MAIOR ESTABILIDADE, CORPO EM METAL ESMALTADO, PINTURA EPOXI, COR BRANCA.	RN	UN	10,00	300,00	3.000,00
LOTE: 330 - Lote 330	1	43716	ESCADA AUXILIAR 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM METAL TUBULAR, REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE , PINTURA ESMALTADA BRANCA.	RN	UN	10,00	80,00	800,00
LOTE: 335 - Lote 335	1	43721	MACA FIXA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE ACO INOXIDÁVEL Nº20 – PADRÃO 304, GRADES LATERAIS EM TUBOS DE ACO INOXIDÁVEL E PARA CHOQUE DE POLIETILENO EM TODA VOLTA. CABECEIRA REGULÁVEL EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, SISTEMA DE AMORTECEDOR DO LEITO COM 04 PISTÕES. ACESSÓRIOS: 01 COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA COM ZIPER. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 0,60 M LARGURA X 1,90 M COMPRIMENTO X 0,80 M ALTURA.	RN	UN	6,00	689,00	4.134,00
TOTAL								84.827,81

VALOR: R$ 84.827,81 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/servico	Descrição do produto/servico	Marca do produto	Und	QTD	Preço unitário	Preço total
LOTE: 047 - Lote 047	1	43424	FRALDA INFANTIL HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL XG C/ MÍNIMO 8 UND POR PACOTE	JARDIM BABY	PCT	400,00	5,89	2.356,00
TOTAL								2.356,00

VALOR: R$ 2.356,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Und	QTD	Preço unitário	Preço total
LOTE: 117 - Lote 117	1	43494	SORO RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO 1000 ML. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	JP JP	UN	3.000,00	6,39	19.170,00
TOTAL								19.170,00

VALOR: R$ 19.170,00 (dezenove mil, cento e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

DATA: 12/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 022/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo contratual tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PROFISSIONAIS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, nas seguintes quantidades e especificações:

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qnt	P. unt	P. total
LOTE: 001 - Lote 001	1	44256	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESPORTIVOS: CALÇÃO E CAMISETAS ADULTO/INFANTIL - CAMISETAS DE MANGA CURTA OU REGATAS - TECIDO DE 1ª LINHA: CAMISETA EM MICROWAY, 90% POLIÉSTER 10% ELASTANO COM SUBLIMAÇÃO COM TINTA MANOUKIAN ARGOM DIGITAL PES. - CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO A ESQUERDA E DA SEC. DE ESPORTES A DIREITA. 20CMX19CM; - NÚMERO GRANDE ATRÁS E PEQUENO NA FRENTE, NO CENTRO. - ESCRITA PINHÃO NAS COSTAS ACIMA DO NÚMERO - CALÇÕES NORMAIS OU DE BASKETBALL - TECIDO DE 1ª LINHA: CALÇÃO EM TECIDO SELETEL PLUZ 100% POLIÉSTER GRAMATURA 167, COM SUBLIMACÃO TINTA MANOUKIAN ARGOM DIGITAL PES E APLIQUE DIGITAL COM PAPEL COLLOR PRINT. - BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO NA PERNA DIREITA; - CALÇÃO COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NOME DO MUNICÍPIO ATRÁS, VEM COM CORDÃO. NUMERADOS DE 01 A 15. - NÚMERO PEQUENO NA PERNA ESQUERDA.	ATIVA	UN	290,00	37,00	10.730,00
TOTAL								10.730,00

VALOR: R$ 10.730,00 (dez mil, setecentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ata de registro de preços será até 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 28 de março de 2019 até 27 de março de 2020.

DATA: 28/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de **veículos de transporte escolar diário de estudantes**, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)**, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato**.**

Data: 20/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **JOILSON JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA ME.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO "FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 096/2018**.

VALOR: Valor global de R$ 89.685,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 20 de março de 2019 até 19 de março de 2019.

Data: 20/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **BRUNO TORTELLI MULLER - BATERIAS EPP.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO "FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 096/2018**.

VALOR: Valor global de R$ 74.006,78 (setenta e quatro mil e seis reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 20 de março de 2019 até 19 de março de 2019.

Data: 20/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a contratação de empresa para realização de *Show com o cantor **Daniel***, no dia 04 de maio de 2019 na XIV Festa do Pinhão.

VALOR: valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) na assinatura do contrato e o **valor de R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)** até 10 (dez) dias antes que antecedem o Show, totalizando **o valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual será de 06 (seis) meses, ficando compreendida entre 22 de março de 2019 e 21 de setembro de 2019.

Data: 22/03/2019

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA D´ÁGUA DE 25.000L E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE HIDRANTES DOS BLOCOS ANTIGOS E NOVOS DO LAR DO IDOSO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de acordo com o **Edital de Tomada de Preços nº 001/2019**.

VALOR: Valor global de R$ 107.966,92 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendido entre 22 de março de 2019 até 21 de setembro de 2019.

Data: 22/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **VIP CAR VEICULOS LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONARIA PARA REVISÕES PROGRAMADAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO VEÍCULO MARCA/MODELO RENAULT MASTER MARTI M ANO/MODELO 2018-2019 PLACA BCD-6034 Nº FROTA 385, conforme especificações do **Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2019.**

VALOR: Valor global de R$ 8.480,93 (oito mil, quatrocentos e oitenta e noventa e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido a partir de 22 de março de 2019 até 21 de março de 2020.

Data: 22/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **JOCELITA APARECIDA DA SILVA 06729068990.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, E PRODUÇÃO DA "ENCENAÇÃO DA PAIXÃO E MORTE DE CRISTO".

VALOR: Valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil e reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência fica compreendida entre 22 de março de 2019 até 21 de setembro de 2019.

Data: 22/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA - ME.**

OBJETO: A **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁUTICA USINADA A QUENTE PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, conforme especificações constantes e de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2019.

VALOR: Valor global de R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência compreendida entre 22 de março de 2019 até 21 de março de 2020.

Data: 22/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: o Sr. **JEFFERSON DE ALMEIDA PAULA NEVES.**

OBJETO: o presente termo contratual tem por objeto **a locação de terreno para alocar carretas e containers para a realização de cursos profissionalizantes**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2019.

VALOR: O preço certo e ajustado será de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 02 (dois) meses, ficando, portanto, compreendido entre 22 de março de 2019 até 21 de maio de 2019.

Data: 22/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI - ME.**

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE 01 (UM) CAMINHÃO MUCK COM OPERADOR E CESTO AÉREO PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE 110 CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Conforme especificações e no **Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2019.**

VALOR: valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 22 de março de 2019 até 21 de março de 2020.

Data: 22/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **ABIMAEL KAIEBY NUNES - ME.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM "ANÁLISE DE SOLO", E FORNECIMENTO DE LAUDOS, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2019:

VALOR: Valor máximo global de R$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste termo contratual será compreendido no período de 22 de março de 2019 até 21 de março de 2020.

Data: 22/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **SUPER SPRAY BRASIL LTDA EPP.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de máquina para demarcação de faixas modelo SS 6325L, de acordo com as especificações do **Processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2019.**

VALOR: Valor global de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 22 de março de 2019 até 21 de setembro de 2019.

Data: 22/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E PALESTRAS DURANTE O ANO 2019, de acordo com o **Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019.**

VALOR: valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, fica compreendida entre 22 de março de 2019 até 21 de março de 2020.

Data: 22/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA VIA SOCONV SOB Nº 872390/2018, QUE RESTOU DESERTO EM LICITAÇÃO ANTERIOR E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, conforme especificações e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 007/2019**.

VALOR: valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a devida prestação dos serviços será de 12 (doze) meses e terá vigência de 25 de março de 2019 até 24 de março de 2020.

Data: 25/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PARA FINALIZAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TRINCHEIRA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações do **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 002/2019.**

VALOR: Valor global de R$ 44.556,80 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (meses) ficando compreendido entre 25 de março de 2019 até 24 de março de 2020.

Data: 25/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA SEGURAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA A ESTE EDITAL, COMPREENDENDO: SEGURO COMPREENSIVO (INCENDIO, ROUBO E COLISÃO) MAIS RCF A TERCEIROS (DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS) MAIS APP (MORTE E INVALIDEZ) DANOS MORAIS, COBERTURA DE VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA COMPLETA AOS VEÍCULOS E SEUS PASSAGEIROS, ABRANGENDO REMOÇÃO DE OCUPANTES E GUINCHO, conforme especificações mínimas constantes abaixo: e em conformidade com o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 003/2019.**

VALOR: Valor global de R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 27 de março de 2019 até 26 de março de 2020.

Data: 27/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA SEGURAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA A ESTE EDITAL, COMPREENDENDO: SEGURO COMPREENSIVO (INCENDIO, ROUBO E COLISÃO) MAIS RCF A TERCEIROS (DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAS) MAIS APP (MORTE E INVALIDEZ) DANOS MORAIS, COBERTURA DE VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA COMPLETA AOS VEÍCULOS E SEUS PASSAGEIROS, ABRANGENDO REMOÇÃO DE OCUPANTES E GUINCHO, conforme especificações mínimas constantes abaixo: e em conformidade com o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 003/2019.**

VALOR: Valor global de R$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 27 de março de 2019 até 26 de março de 2020.

Data: 27/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **ABIMAEL KAIEBY NUNES - ME.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DOS POVOS FAXINALENSES DE PINHÃO PARANÁ, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 004/2019.**

VALOR: Valor global de R$ 15.327,00 (quinze mil, trezentos e vinte e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, compreendido entre 28 de março de 2019 até 27 de março de 2020.

Data: 28/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **RIVALDO DE LIMA 10737767944.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DOS POVOS FAXINALENSES DE PINHÃO PARANÁ, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 004/2019.**

VALOR: Valor global de R$ 11.103,00 (onze mil, cento e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, compreendido entre 28 de março de 2019 até 27 de março de 2020.

Data: 28/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP.**
OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DOS POVOS FAXINALENSES DE PINHÃO PARANÁ, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 004/2019.**
VALOR: Valor global de R$ 40.173,00 (quarenta mil, cento e setenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, compreendido entre 28 de março de 2019 até 27 de março de 2020.
Data: 28/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS MÃOS AMIGAS.**
OBJETO: O presente contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE CTC – CENTRAL DE TRIGAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMILCILIARES NO IMÓVEL SANTO ANTONIO,** conforme descrição básica e em conformidade com o **Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2019**.
VALOR: Valor global de R$ 306.720,00 (trezentos e seis mil, setecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, compreendido entre 28 de março de 2019 até 27 de março de 2020.
Data: 28/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 083/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a Sra. **SANDRA MARA DELLÊ.**
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação de prazo no **Contrato n.º 134/2017**, que tem como objeto a locação de um imóvel urbano, sito na imóvel urbano, sito à Rua XV de Dezembro, do Município de Pinhão - PR, constituído de parte dos lotes nº 11 e nº 12 da quadra nº 02, com área total 525m², firmado entre as partes acima qualificadas.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o **Contrato n.º 134/2017**, por mais 12 (doze) meses ficando, portanto, compreendida de 13 de março de 2019 até 12 de março de 2020.
Parágrafo único: Tal aditivo é devido a importância da continuidade da locação do imóvel para armazenar materiais, equipamento e outros pertinentes a Prefeitura Municipal de Pinhão.
Data: 01/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 084/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME.**
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no **Contrato n.º 170/2018**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA USO NOS JOGOS ESCOLARES, CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E ITENS PARA A MERENDA ESCOLAR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 002/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 009/2019 anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado em aproximadamente 24% o valor do **Contrato n.º 170/2018** perfazendo um acréscimo de **R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, totalizando o valor máximo contratual em **R$ 64.466,50 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**.
Data: 01/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 086/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **ADÃO EDUARDO OLIVEIRA 09287076952.**
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste de valor do **Contrato n.º 004/2019**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2019**, conforme especificações constantes abaixo e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 088/2018,** firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Parecer Contábil nº 005/2019 e Parecer Jurídico nº 057/2019 OAB nº 30.804 anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o preço dos itens do **Contrato nº 004/2019**, relacionados abaixo:

Lote	Item	Descrição	Und	Qtd	P. unt	% Reajuste	Valor do reajuste	P. Recomposto	P. total
Lote 002	32	MAÇÃ FUGI OU GALA- DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	5.329,00	2,00	125%	2,50	**4,50**	13.322,50
Lote 002	33	MAMÃO FORMOSA- DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	5.433,50	1,80	139%	2,50	**4,30**	13.583,75
		TOTAL							**26.906,25**

Parágrafo Único: *A recomposição de preço se faz necessária para manter o equilíbrio econômico-financeiro*.
Data: 15/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 087/2019
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP.**
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a redução de preço do item 1 do lote 01, gasolina, do **Contrato n.º 375/2017**, que tem por objetivo a seleção de proposta para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ETANOL, DIRETO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO**, conforme solicitação da empresa.
CLÁUSULA SEGUNDA*: Fica reduzido o preço do litro do item gasolina, passando de* **R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)** para **R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos)** perfazendo uma redução de valor no item de **R$ 4.180,45 (quatro mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).**
Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em função redução no preço do combustível repassado pelo pedido da CONTRATADA.
Data: 15/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 088/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP.**
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a redução de preço do item 1 do lote 01, diesel S-10, do **Contrato n.º 295/2018**, que tem por objetivo a seleção de proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, DIRETO NA BOMBA, COM O OBEJETIVO DE ABASTACER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR**, conforme solicitação da empresa.
CLÁUSULA SEGUNDA*: Fica reduzido o preço do litro do item diesel S-10 passando de* **R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos)** para **R$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos)** perfazendo uma redução de valor no item de **R$ 25.328,24 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).**
Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em função redução no preço do combustível repassado pelo pedido da CONTRATADA.
Data: 15/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 089/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a Sra. **SANDRA MARA DELLÊ.**
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste de valor no **Contrato n.º 134/2017**, que tem como objeto a locação de um imóvel urbano, sito na imóvel urbano, sito à Rua XV de Dezembro, do Município de Pinhão - PR, constituído de parte dos lotes nº 11 e nº 12 da quadra nº 02, com área total 525m², firmado entre as partes acima qualificadas, conforme requerimento da LOCADORA e de acordo com a proposta da Secretaria Municipal de Administração. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto valor mensal do **Contrato n.º 134/2017**, passando para **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**), perfazendo este termo o valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Parágrafo único: Tal aditivo é devido a necessidade de possuir imóvel para armazenar materiais, equipamento e outros pertinentes a Prefeitura Municipal de Pinhão. Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada. A locadora apresentou laudo de corretores de imóveis que existem locações com valores bem superiores, sendo que o valor do imóvel estava abaixo do mercado.
Data: 15/03/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

Concessão de Diária n.º 037/2019 -

SÚMULA: Concede diária(s) à Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018,resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Vilmar Antonio Vera
Data Início: 02 de Abril de 2019
Data Fim: 02 de Abril de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Total: R$ 75,00
Município Destino/UF: São Jorge do Oeste/PR
Código do IBGE do Município destino: 4125209
Objetivo da Viagem: Transporte de pepino até a indústria cantu.

Pinhão, 02 de Abril de 2019.

Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 038/2019 -

SÚMULA: Concede diária(s) à Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: EDILSON ANTONIO DOS SANTOS
DATA INICIO: 01 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 01 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITARIO: R$150,00
VALOR TOTAL: R$150,00
MUNICIPIO DE DESTINO/UF: MARINGA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICIPIO DESTINO: 15200
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: SELMO CALDAS DE OLIVEIRA
DATA INICIO: 02 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 02 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITARIO: R$150,00
VALOR TOTAL: R$150,00
MUNICIPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICIPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOÃO SILVÉRIO DOS SANTOS
DATA INICIO: 02 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 02 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITARIO: R$150,00
VALOR TOTAL: R$150,00
MUNICIPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICIPIO DESTINO: 04808
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: DOUGLAS AUGUSTO DENGO
DATA INICIO: 02 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 02 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITARIO: R$150,00
VALOR TOTAL: R$150,00
MUNICIPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICIPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 02 de abril de 2019.

Ivone Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40 /2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 040/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
ASSINATURA: 01/04/2019.
VIGÊNCIA: 27/09/2019.

CONTRATO Nº: 041/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS - DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 17.165,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 01/04/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032/2018/PMEAI, FIRMADO EM 02 DE ABRIL DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM E ADITIVO ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/PMEAI, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONTRATADOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE E ATÉ A REALIZAÇÃO DA NOVA LICITAÇÃO.
ASSINATURA: 29/03/2019.

EXTRATO DE 10º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2018/PMEAI, FIRMADO EM 02 DE ABRIL DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/PMEAI, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONTRATADOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE E ATÉ A REALIZAÇÃO DA NOVA LICITAÇÃO.
ASSINATURA: 29/03/2019.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA CENTRO SUL LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2018/PMEAI, FIRMADO EM 03 DE ABRIL DE 2018, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIO-X, MODELO 500MA, MARCA CRX, PROCESSADORA AUTOMÁTICA MACROTEC (FILMES, QUÍMICOS, ENVELOPES, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS), PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO DA ÁREA DE RADIOLOGIA PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 02 DE ABRIL DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO, COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 8,2786400%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) PARA R$ 4.331,15 (QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 03 DE ABRIL DE 2019.
ASSINATURA: 02/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: **Aquisição de produtos e insumos agropecuários para suprir a demanda das secretarias municipais**. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia **16 de abril de 2019, às 09h00min**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 02 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020
Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@fignet.com.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 044/2019/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de gêneros alimentícios **doces** em geral para uso e consumo em datas comemorativas, junto as CMEIs e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

As propostas recebidas serão abertas às 13:30 horas do dia 17/04/2019. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:00 horas do dia 17/04/2019.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como edital e seus anexos poderão ser obtidos à página eletrônica do Banco do Brasil, no portal: www.licitacoes-e.com.br, / www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 01 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e pareceres contidos no presente processo, resolve, pela dispensa de licitação para contratação, junto a Empresa Gitur Comércio de Eletrodomésticos LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.486.555/0001-46, com sede a Rua 7 de setembro, 2595 Bairro centro, CEP: 85.301.410 - Laranjeiras do Sul, para fins de**Aquisição de unidade de ar condicionado do tipo split para a sala de reuniões do prédio da Câmara Municipal de Marquinho**, assim, fica dispensada a licitação, e autorizada a contratação, junto a Empresa Gitur Comércio de Eletrodomésticos LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.486.555/0001-46, com sede a Rua 7 de setembro, 2595 Bairro centro, CEP: 85.301.410 - Laranjeiras do Sul sendo o valor do total de R$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais).
Publique-se;

Marquinho/PR, em 01 de abril de 2019.

Antonio Santos Vaz
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 06/2019
CONTRATO Nº. 06 E 07/2019
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios. Bem como, o Lote 01 serão para as Sessões do Projeto Câmara Mirin. Lote 02 será para consumo interno da Câmara Municipal, sendo no gabinete da Presidência, na copa e nas Sessões Ordinárias. De acordo com a tabela a seguir:
Lote 01

ITEM	PRODUTO	Qtd	Vlr Unitário	Vlr total
01	Cento de Mini-pastel (frito, recheio de carne moída);	12	54,00	648,00
02	Cento de Mini-enroladinho de salsicha;	12	54,00	648,00
03	Cento de Mini-coxinha (frita, recheio de frango);	12	54,00	648,00
04	Cento de Mini-quibe (frito);	12	54,00	648,00
05	Cento de Mini-pão de queijo assado;	12	16,90	202,80
06	Caixa de suco com 20 envelopes, 25 gramas cada. 1ª linha. (sabores: laranja, maracujá, abacaxi, limão, uva e morango);	15 cx	24,75	371,25
07	Pacote de guardanapo – 50 unidades cada, 30x33 cm;	12	2,79	33,48
08	Fardos de Copos Descartáveis com 100 unidade (180ml);	10	3,35	33,50
09	Saco de papel (cartucho mix de meio quilo);	15	0	0
10	Pacote de Salsicha para cachorro quente. 2,5kg	03	0	0
11	Pão para cachorro quente em kg	15	0	0
12	Caixa de Leite integral longa vida com 12 unidades	05	3,19	191,40
13	Lata achocolatado em pó 400gr (primeira linha)	10	5,75	57,50
14	Latas de extrato de tomate 190 gr	20	3,79	75,80
15	Cebola in natura em kg	03	2,59	7,77
16	Fardo de Pacote para cachorro quente com 100 unidades	02	0	0
TOTAL				3.565,50

Lote 02:

ITEM	PRODUTO	Qtd	Vlr Unitário	Vlr total
01	Pacote Erva mate 1kg **(primeira linha)**	25	8,48	212,00
02	Pacote de balas de 600 gramas cada; **(primeira linha)**	150	7,28	1.092,00
03	Pacote de bolacha doce 740 gramas cada; **(primeira linha)**	150	6,44	966,00
04	Pacote de bolacha salgada 400 gramas cada; **(primeira linha)**	150	3,79	568,50
05	Fardo de água com gás, c/ 12 unidades, sendo 510 ml cada.	20	19,08	381,60
06	Fardo de água sem gás, c/ 12 unidades, sendo 510 ml cada.	20	15,84	316,80
TOTAL				3.536,90

Contratada: GNS – ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº10.364.422/0001-08.
Valor: R$ 3.565,50 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais), **LOTE 01.**
Contratada: ANTONIO PEREIRA DE FREITAS E MARIANE FATIMA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.249.023/0001-83, **LOTE 02.**
Valor: R$ 3.536,90 (três mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos) LOTE 02.
Parecer Jurídico nº. 023/2019.

Pinhão, 03 de abril de 2019.

RODRIGO DELLÊ LIMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: **Aquisição de unidade de ar condicionado do tipo split para a sala de reuniões do prédio da Câmara Municipal de Marquinho.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR.

CONTRATADO: Gitur Comércio de Eletrodomésticos LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.486.555/0001-46, com sede a Rua 7 de setembro, 2595, Bairro centro, Município de Laranjeiras do Sul
.
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se;

Marquinho/PR, em 02 de abril de 2019.

Antonio Santos Vaz
Presidente

ABANDONO DE EMPREGO

DIECKSO WILSON PORFIRIO, empresa com sede na Rua Deolinda Oliveira Luz nº 470, Bairro Getulio Vargas, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 79.453.940/0001-96, convoca o Sr. CRYSTOPHER DE SOUZA FERNANDES, CTPS nº 6352289, série 0040/PR, a comparecer em sua sede no prazo máximo até dia 31/03/2019 sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.